

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Poção - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 01/09/2024 18:14:28

Status da PAS: Aprovado



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20250716170024.pdf>  
 assinado por: idUser 458

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - EIXO DE PROGRAMAÇÃO 1 ; GESTÃO E GOVERNANÇA LINHA DE AÇÃO 1.1 ; FORTALECIMENTO DA GESTÃO DIRETRIZ 1 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM SUA FUNÇÃO DE CONDUTOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 - APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO	PERCENTUAL DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ARTICULAR A INTERSETORIALIDADE PARA ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação Nº 2 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Ação Nº 3 - GERENCIAR OS RECURSOS FÍSICOS, DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Ação Nº 4 - IMPLANTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação Nº 5 - IMPLANTAR A OUVIDORIA MUNICIPAL EM SAÚDE

Ação Nº 6 - REVISAR O DESENHO E REGIMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2 - GERENCIAR A POLÍTICA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E LOGÍSTICA DA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PERCENTUAL DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AMPLIADO E QUALIFICADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR AÇÕES ESPECÍFICAS DE LOGÍSTICA DE MATERIAL, TRANSPORTE E SERVIÇOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS								
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR RELATÓRIO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PROVENIENTES DE RECURSOS (FEDERAL E ESTADUAL)								
Ação Nº 3 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS COM OS SETORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO VISANDO OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE RECURSOS ESPECÍFICOS								
Ação Nº 4 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIRO E MATERIAIS								
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR E EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS E SISTEMA DE CUSTO								
Ação Nº 6 - MANTER E AVALIAR EQUIPAMENTOS, PRODUÇÃO DE TÉCNICAS E METODOLOGIAS DE AÇÃO								
Ação Nº 7 - PROMOVER AUTONOMIA E CAPACIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERIR OS RECURSOS GOVERNAMENTAIS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)								
Ação Nº 8 - REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, BEM COMO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS								
1.2.2	IMPLANTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC)	PERCENTUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO IMPLANTADO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER CONTATO COM A SECRETARIA DE FINANÇAS (FAZENDA MUNICIPAL) ACERCA DE INSTITUIÇÃO LEGAL DE NORMATIVA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DA NLLC, ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA NLLC								
Ação Nº 2 - DEFINIR COM O EXECUTIVO MUNICIPAL QUAIS SERÃO OS SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESEMPENHANDO AS ATIVIDADES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ação Nº 3 - PROVIDENCIAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, COM ÊNFASE NA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS), PREPARANDO OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR);								
Ação Nº 4 - ELABORAR O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA)								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3 - ELABORAR E MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE (PAS), RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO (RAG).</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	REALIZAR O MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	NÚMERO DE MONITORAMENTOS REALIZADOS	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - APRESENTAR OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;								
Ação Nº 2 - ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO								
Ação Nº 3 - ELABORAR RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL (RDQA)								
Ação Nº 4 - ELABORAR RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE								
Ação Nº 5 - ELABORAR RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ação Nº 6 - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL NA CÂMARA DE VEREADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS								

**OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4 - IMPLEMENTAR O CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								

**OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO 5 – APLICABILIDADE DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA QUE PERMITE AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS REALIZAREM A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES, VISANDO A UTILIZAÇÃO DESTES VALORES EM OUTRAS AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	VIABILIZAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NÃO UTILIZADOS.	PERCENTUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSPOSTOS E TRANSFERIDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, COM INDICAÇÃO DA NOVA CATEGORIA ECONÔMICA A SER VINCULADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR PLANO DE TRABALHO DA REPROGRAMAÇÃO DESTES RECURSOS POR MEIO DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS								
Ação Nº 2 - ENCAMINHAR O PLANO DE TRABALHO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ação Nº 3 - REALIZAR A INCLUSÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSPOSTOS E TRANSFERIDOS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE								

**OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO 6 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	NÚMERO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO REALIZADAS	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINA PARA ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE								

**OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO 7 - MODERNIZAR E AMPLIAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO IMPLEMENTADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AUTOMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTENCIAIS DA SAÚDE								
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NAS COORDENAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO								
Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NO CAPS								
Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL								
Ação Nº 7 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - IMPLEMENTAR O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 1 - CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	IMPLANTAR TODAS AS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA								
Ação Nº 2 - AUDITAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA VERIFICAR A ESTRUTURA, OS PROCESSOS E RESULTADOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE IMPACTARÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO 2022-2025								
Ação Nº 3 - AUDITAR OS CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA VERIFICAR A FIEL EXECUÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;								
Ação Nº 4 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COM OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ação Nº 5 - QUALIFICAR A AÇÃO DA AUDITORIA E CONTROLADORIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE								
Ação Nº 6 - REALIZAR AUDITORIA NO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO								
Ação Nº 7 - REALIZAR AUDITORIA NO SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA								
Ação Nº 8 - REALIZAR AUDITORIA NO SERVIÇO HOSPITALAR								
Ação Nº 9 - REALIZAR AUDITORIA NO SERVIÇO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU 192)								
Ação Nº 10 - REALIZAR AUDITORIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS								
Ação Nº 11 - REALIZAR O GERENCIAMENTO DAS AIH								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: DISSEMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO**

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 1: PROMOVER PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO POR MEIO DE ENCONTROS PERIÓDICOS COM GESTORES E TRABALHADORES, A PARTIR DAS DIRETRIZES E DISPOSITIVOS DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO	NÚMERO DE ENCONTROS/OFFICINAS DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO REALIZADAS	-	-	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - ANALISAR A CONFIGURAÇÃO ORGANIZACIONAL								
Ação Nº 2 - DELINEAR UM DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA HUMANIZAÇÃO, ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DAS POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS RELATIVAS À HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO								
Ação Nº 3 - LEVANTAR AS INICIATIVAS DE CUNHO HUMANIZADOR DESENVOLVIDAS								
Ação Nº 4 - UTILIZAR OS PARÂMETROS DE HUMANIZAÇÃO PARA AVALIAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PROFISSIONAL-USUÁRIO E AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2: FORTALECER E INTEGRAR MECANISMOS DE UTILIZAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO IMPLANTADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AFERIR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS								
Ação Nº 2 - CONHECER O PERFIL DA GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ação Nº 3 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE								
Ação Nº 4 - INCENTIVAR A CULTURA AVALIATIVA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE								
Ação Nº 5 - INCENTIVAR PEDAGOGICAMENTE A CULTURA AVALIATIVA NO PROCESSO DE TRABALHO DOS GESTORES								
Ação Nº 6 - INCORPORAR INDICADORES QUE MEÇAM O RESULTADO DA ATENÇÃO/ASSISTÊNCIA PRESTADA								

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1: FORTALECER MECANISMOS DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Meta 1 - REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS	PERCENTUAL DE SERVIÇOS ORGANIZADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGULAÇÃO								
Ação Nº 2 - AMPLIAR MECANISMOS DE DISCUSSÃO SOBRE REGULAÇÃO COM OS SERVIÇOS IMPLANTADOS NA REDE DE ASSISTÊNCIA, VISANDO MELHOR APROPRIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DO SEU PAPEL NO PROCESSO REGULATÓRIO								
Ação Nº 3 - APERFEIÇOAR MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE REDES DE SERVIÇOS								
Ação Nº 4 - ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CARTÃO SUS								
Ação Nº 5 - COMPATIBILIZAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO COM OS PROTOCOLOS EXISTENTES								
Ação Nº 6 - ESTABELECEER FLUXOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
Ação Nº 7 - FORTALECER E LEGITIMAR A PRÁTICA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Ação Nº 8 - IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA e PPI								
Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS DIVERSOS								
Ação Nº 10 - VIABILIZAR A REVISÃO/ENCONTRO DE CONTAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E REALIZADOS								
4.1.2	Meta 2 - AUMENTAR EM 100% ATÉ 2025, O PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULADOS PELO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULADOS PELO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECEER REFERÊNCIA ENTRE UNIDADES DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE;								
Ação Nº 2 - PADRONIZAR OS PROTOCOLOS DE REGULAÇÃO;								
Ação Nº 3 - EXECUTAR OS CONTRATOS FIRMADOS POR MEIO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO								
<b>DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 : GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>								
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 1 - QUALIFICAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	PROPORÇÃO DE AÇÕES EFETIVADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);								
Ação Nº 2 - ATUALIZAR OS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS (GESTANTE E PUÉRPERA, IDOSOS, ETC.);								
Ação Nº 3 - GARANTIR PARCERIAS INSTITUCIONAIS;								
Ação Nº 4 - ARTICULAR COM A IV GERES (SES-PE) O CUMPRIMENTO DO PLANO ESTADUAL/NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19;								
Ação Nº 5 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM RÁPIDA DE ANTÍGENO (SWAB)								

#### DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 : PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS ; RATEIO

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 1 – GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS EM MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	ASSEGURAR O RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS	PERCENTUAL DE RATEIO REALIZADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR PLANO DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS								

#### DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 1 – GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS EM MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	ASSEGURAR O APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	PERCENTUAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS APOIADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR PLANO DE TRABALHO								

**DIRETRIZ Nº 8 - LINHA DE AÇÃO 1.2 ; GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 1: GARANTIR AS CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Meta 1 - REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO	NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADAS	-	-	Número	120	12	Número
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE REUNIÕES								
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR LOCAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TECNOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES;								
Ação Nº 3 - 3. IMPLEMENTAR CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS								
8.1.2	Meta 2 - REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NÚMERO DE ELEIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE REUNIÕES								

**OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO 2: ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS	NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS	-	-	Número	10	2	Número

Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

Ação Nº 2 - GARANTIR MATERIAIS E LOGÍSTICA

Ação Nº 3 - REALIZAR PRÉ-CONFERÊNCIAS NO TERRITÓRIO DAS COMUNIDADES (URBANA E RURAL)

**OBJETIVO Nº 8.3 - OBJETIVO 3: AVALIAR E MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAL E ANUAL DE GESTÃO)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - INSTITUIR COMISSÕES PARA REALIZAR AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS, COM ELABORAÇÃO DE PARECER

**OBJETIVO Nº 8.4 - OBJETIVO 4: IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE (CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	PERCENTUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE CAPACITADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES

**DIRETRIZ Nº 9 - LINHA DE AÇÃO 1.3 ; GESTÃO DE PESSOAS DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**

**OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 1: PRODUZIR CONHECIMENTO QUE CONTRIBUA PARA A MELHOR GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Meta 1 - DESENVOLVER 100% DE AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	PERCENTUAL DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PESSOAS								
Ação Nº 2 - ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO/FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO								
Ação Nº 3 - 3. VIABILIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS, COM POLÍTICA DE INCENTIVO POR MERECEMENTO								
9.1.2	Meta 2- IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO GERENCIADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CRIAR MECANISMOS DE GERENCIAMENTO								
9.1.3	Meta 3 - GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI	PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS PAGOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI A SER PAGOS EM FOLHA DE PAGAMENTO (ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, HORA EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, DENTRE OUTROS)								
9.1.4	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO								
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE								
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - OBJETIVO 2: APOIAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES LOCAIS</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO								
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE								

**DIRETRIZ Nº 10 - LINHA DE AÇÃO 1.4 ; LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DIRETRIZ 1: INFORMATIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, SERVIÇOS DE APOIO À LOGISTICA**

**OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO 1: IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO IMPLANTADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AVALIAR DADOS DO SISTEMA EM CONJUNTO COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FORMA PERIÓDICA;								
Ação Nº 2 - IMPLANTAR INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO SALA DE SITUAÇÃO E BOLETINS INFORMATIVOS;								
Ação Nº 3 - CAPACITAR O QUADRO TÉCNICO DA REDE DE SAÚDE EM FERRAMENTAS DE CAPTAÇÃO, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE								

**OBJETIVO Nº 10.2 - OBJETIVO 1: ESTABELECEER UM PADRÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	META 1 - REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES								
Ação Nº 2 - DEFLAGRAR PROCESSOS LICITATÓRIOS								
10.2.2	META 2 - REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO								

#### DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 2: AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 1: ESTABELECE UM PADRÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Meta 1- REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO								
11.1.2	Meta 2 - REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO								

##### OBJETIVO Nº 11.2 - OBJETIVO 2: ESTABELECE UM PADRÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA ININTERRUPTA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES								
Ação Nº 2 - 2. PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

**OBJETIVO Nº 11.3 - OBJETIVO 3: ESTABELECEER MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES DE FORMA ININTERRUPTA								

**DIRETRIZ Nº 12 - EIXO DE PROGRAMAÇÃO 2 ; ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE LINHA DE AÇÃO 2.1 ; SAÚDE DA FAMÍLIA DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO O FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, REESTRUTURANDO E INTERLIGANDO AS LINHAS DO CUIDADO DA RAS, PRIORIZANDO A NÃO FRAGMENTAÇÃO DA ATENÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO 1 - UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Meta 1 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM 100% ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER REMAPEAMENTO TERRITORIAL ATUALIZADO;								
Ação Nº 2 - ACOMPANHAR AS ESTATÍSTICAS VITAIS (NASCIMENTO E MORTALIDADE) E A TERRITORIALIZAÇÃO								
12.1.2	Meta 2 - REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO;								
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR O CUIDADO ÀS DOENÇAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.								

**OBJETIVO Nº 12.2 - OBJETIVO 2 - EFETIVAR E QUALIFICAR O ACOLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Meta 1 - QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO.	PERCENTUAL DE QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ADEQUAR ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;								
Ação Nº 2 - REMAPEAR O TERRITÓRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO;								
Ação Nº 3 - CONSTRUIR PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE A PARTIR DE REMAPEAMENTO DO TERRITÓRIO.								
12.2.2	Meta 2 - ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO.	PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO ORGANIZADOS E PADRONIZADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUSCANDO A MELHORIA DOS INDICADORES;								
Ação Nº 2 - TRAÇAR ESTRATÉGIAS A PARTIR DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PROPONDO AÇÕES PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO;								
Ação Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DE SAÚDE VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES;								
Ação Nº 4 - REDISCUTIR A PRÁTICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS PADRÕES DO PROGRAMA.								
12.2.3	Meta 3 - EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO IMPLANTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - HUMANIZAR O ATENDIMENTO;

Ação Nº 2 - ORGANIZAR O SERVIÇO;

Ação Nº 3 - OTIMIZAR O ATENDIMENTO;

Ação Nº 4 - PROMOVER MAIOR RESOLUTIVIDADE;

Ação Nº 5 - ESTABELECEER FLUXO DE ATENDIMENTO PARA A DEMANDA ESPONTÂNEA E A DEMANDA PROGRAMADA;

Ação Nº 6 - PROPICIAR MENOR DESGASTE DA EQUIPE;

Ação Nº 7 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE;

Ação Nº 8 - ENVOLVER TODOS OS FUNCIONÁRIOS.

12.2.4	PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE.	PERCENTUAL DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE CONTEMPLADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - GARANTIR O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CUJA COMPLEXIDADE E CONTINGENTE POPULACIONAL TRANSCENDEM A ESCALA LOCAL;

Ação Nº 2 - GARANTIR O DIREITO À SAÚDE, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS E PROMOVER A EQUIDADE;

Ação Nº 3 - GARANTIR A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRADAS;

Ação Nº 4 - POTENCIALIZAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE MODO A FORTALECER O MUNICÍPIO DE POÇÃO PARA EXERCER PAPEL DE GESTOR E ORGANIZAR AS DEMANDAS NAS DIFERENTES LOCALIDADES;

Ação Nº 5 - RACIONALIZAR OS GASTOS E OTIMIZAR OS RECURSOS, POSSIBILITANDO GANHOS EM ESCALA NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL.

**OBJETIVO Nº 12.3 - OBJETIVO 3 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS COM VISTAS À ADOÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECEENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO COM OS USUÁRIOS.	PERCENTUAL DE ESTRATÉGIAS DE CUIDADO DESENVOLVIDAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - PACTUAR A ADESÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE;

Ação Nº 2 - DEFINIR, COM AS EQUIPES, O FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO;

Ação Nº 3 - DEFINIR, COM AS EQUIPES DE SAÚDE, DE COMO SERÁ O AGENDAMENTO, DE MODO QUE O USUÁRIO SEJA VINCULADO À EQUIPE;

Ação Nº 4 - DEFINIR OS PAPÉIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL;

Ação Nº 5 - ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS.

**OBJETIVO Nº 12.4 - OBJETIVO 4 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL ASSISTIDO NA REDE DE SERVIÇOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL IMPLANTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - APERFEIÇOAR O PROGRAMA DE SAÚDE PARA ADOLESCENTES, ABORDANDO ESPECIFICAMENTE A SAÚDE DE GÊNERO, A EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA E A SAÚDE MENTAL;

Ação Nº 2 - CRIAR CAMPANHAS E MATERIAIS TÉCNICOS, INSTRUCCIONAIS E EDUCATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, QUE RESPEITEM OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A POPULAÇÃO JOVEM E ADOLESCENTE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

Ação Nº 3 - ESTIMULAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES, CONSIDERANDO SUAS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, GERACIONAIS, REGIONAIS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA, DO CAMPO E DA FLORESTA E EM SITUAÇÃO DE RUA;

Ação Nº 4 - AMPLIAR E DISSEMINAR POLÍTICAS DE SAÚDE PRÉ E NEONATAL, INCLUINDO AS CAMPANHAS EDUCACIONAIS DE ESCLARECIMENTO, VISANDO À PREVENÇÃO DO SURGIMENTO OU DO AGRAVAMENTO DE DEFICIÊNCIAS;

Ação Nº 5 - EXPANDIR A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL E PÓS-NATAL, POR MEIO DE PROGRAMAS DE VISITAS DOMICILIARES, PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA;

Ação Nº 6 - ASSEGURAR O ACESSO A LAQUEADURAS E VASECTOMIAS OU REVERSÃO DESSES PROCEDIMENTOS NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, GARANTINDO INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLHA INDIVIDUAL PELA REALIZAÇÃO DESSES PROCEDIMENTOS;

Ação Nº 7 - REALIZAR CAMPANHAS DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS PARA EVITAR O ESTÁGIO GRAVE DA DOENÇA E PREVENIR EXPANSÃO DA DISSEMINAÇÃO;

Ação Nº 8 - PROPORCIONAR ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV E AIDS PROGRAMAS E ATENÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA.

Ação Nº 9 - GARANTIR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL A PESSOAS TRANSEXUAIS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO A SUAS FAMÍLIAS;

Ação Nº 10 - APOIAR O ACESSO A PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA E DE PROTEÇÃO À SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DO SEXO.

Ação Nº 11 - ASSEGURAR A OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A REALIDADE LOCAL;

**DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 2 - GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA JUSTIÇA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO AS DIVERSAS REDES DE ATENÇÃO, PARA GARANTIR O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO ORIENTAÇÃO SEXUAL, ETNO-RACIAL (ÉTNICOS), DOS TERREIROS (POPULAÇÕES TRADICIONAIS), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS E EXAMES NO ÂMBITO DO SUS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO 1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, MATRICIANDO AS DIFERENTES AÇÕES NO ESPAÇO DOS TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Meta 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTS IMPLANTADA E IMPLEMENTADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LGBTS DE MODO QUE CONTEMPLE À DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E AS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTAS POPULAÇÕES;</p> <p>Ação Nº 2 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA COM AS PARCERIAS PERTINENTES À TEMÁTICA BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO NOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS, CONSIDERANDO O ACESSO AO TRATAMENTO DA HORMONIOTERAPIA E O USO DO NOME SOCIAL;</p> <p>Ação Nº 3 - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUS EM DIÁLOGO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES POR MEIO DE FÓRUNS, REDES, COMITÊS, GRUPOS TEMÁTICOS (SAÚDE MENTAL, MULHERES, NEGROS, LGBTS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES COMO USUÁRIOS, PAUTANDO A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS MAIS RECORRENTES NA COMUNIDADE, ENTRE OUTROS;</p> <p>Ação Nº 4 - ELABORAR O PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTS, ALINHADO À PORTARIA 2836 /2011 QUE CRIA A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTS CONSIDERANDO OS SEGUINTE EIXOS: 1. ACESSO DA POPULAÇÃO LGBTS A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, 2. AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO LGBTS, 3. EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE COM FOCO NA POPULAÇÃO LGBTS, 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO LGBTS.</p>								
13.1.2	Meta 2 - AMPLIAR E QUALIFICAR EM 100% AS EQUIPES DE SUPORTE DE INFORMÁTICA DE SETORES ESTRATÉGICOS. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - CAPACITAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA;</p> <p>Ação Nº 2 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DE MODO QUE CONTEMPLE À DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E ÀS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTA POPULAÇÃO;</p> <p>Ação Nº 3 - ELABORAR INTERSETORIALMENTE O PLANO OPERATIVO MUNICIPAL CONFORME PORTARIA Nº 992/2009 DE 13 DE MAIO DE 2009, QUE INSTITUI À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA, CONSIDERANDO OS SEGUINTE EIXOS: ACESSO DA POPULAÇÃO NEGRA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA;</p> <p>Ação Nº 4 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL; MONITORANDO E AVALIANDO AS AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO NEGRA.</p>								
<b>DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ 3 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>								
<b>OBJETIVO Nº 14.1 - IMPLANTAR 03 PONTOS DE APOIO AS UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	IMPLANTAR 03 PONTOS DE APOIO AS UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO.	NÚMERO DE PONTOS DE APOIO AS UBS IMPLANTADOS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ALOCAR RECURSOS FEDERAIS;								
Ação Nº 2 - DEFINIR O TERRENO;								
Ação Nº 3 - ELABORAR O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA;								
Ação Nº 4 - REALIZAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;								
Ação Nº 5 - EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE;								
Ação Nº 6 - ADQUIRIR E EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.								

**DIRETRIZ Nº 15 - LINHA DE AÇÃO 2.2 ; ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DIRETRIZ 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS CONDIÇÕES CRÔNICAS EM HIPERTENSÃO E DIABETES**

**OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO 1 - REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE USUÁRIOS HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO (NORMAL OU ÓTIMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE HIPERTENSÃO) VERIFICADO NAS CONSULTAS PROGRAMADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO O REGISTRO DO NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL COMO INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIOS;								
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR O REGISTRO DA PRESSÃO ARTERIAL DE HIPERTENSOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;								
Ação Nº 3 - ACOMPANHAR O HIPERTENSO DE ACORDO COM O RISCO CARDIOVASCULAR.								
15.1.2	Meta 2 - ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E RASTREAMENTO EM HIPERTENSÃO;								
Ação Nº 2 - CADASTRAR OS HIPERTENSOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO;								



Ação Nº 3 - ESTRATIFICAR OS HIPERTENSOS CADASTRADOS;									
Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR RASTREAMENTO DE NOVOS PACIENTES.									
15.1.3	Meta 3 - PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO.	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E RASTREAMENTO EM HIPERTENSÃO;									
Ação Nº 2 - CADASTRAR OS HIPERTENSOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO;									
Ação Nº 3 - ESTRATIFICAR OS HIPERTENSOS CADASTRADOS;									
Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR RASTREAMENTO DE NOVOS PACIENTES.									
15.1.4	Meta 4 - AMPLIAR PARA 25% O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM $\leq 7,0\%$ ACOMPANHADOS ATÉ 2025	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA $\leq 7,0\%$ .	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS NAS DIRETRIZES CLÍNICAS;									
Ação Nº 2 - PROGRAMAR EXAMES DE ACORDO COM A PARAMETRIZAÇÃO;									
Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSO À MEDICAÇÃO E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.									
15.1.5	Meta 5 - ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADO PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA ATENDIDA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR E PROMOVER A VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA;									
Ação Nº 2 - EFETIVAR A LINHA DE CUIDADO COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA CONTINUIDADE DO PLANO DE CUIDADO;									
Ação Nº 3 - DESENVOLVER UM PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS IMPLICADOS									

**DIRETRIZ Nº 16 - LINHA DE AÇÃO 2.3 ; ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL DIRETRIZ 1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL COM GARANTIA DE ACESSO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, BEM COMO ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA A SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.**

**OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO 1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Meta1 - AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL.	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ASSEGURAR CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE GESTAÇÃO;								
Ação Nº 2 - AMPLIAR O ACESSO E ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL;								
Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS FALTOSAS								
Ação Nº 4 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES MENSAS DO ACS ÀS GESTANTES								
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR O ACOLHIMENTO COM AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.								
16.1.2	Meta 2 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, NO MÍNIMO 3/GESTANTE.	PERCENTUAL DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM AS GESTANTES; 2. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA GESTANTES.								
16.1.3	Meta 3 - REALIZAR 01 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTA DE PUERICULTURA NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ PELO MENOS UMA CONSULTA DE PUERICULTURA; 2. ASSEGURAR KITS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (1 SONAR, 1 FITA MÉTRICA, 1 GESTOGRAMA, 1 BALANÇA ADULTO); E GARANTIR MANUTENÇÃO BIMESTRAL.								
16.1.4	Meta 4 - VACINAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM VACINAÇÃO EM DIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ORIENTAR E GARANTIR A VACINAÇÃO VIGENTE PARA AS GESTANTES; 2. REALIZAR VINCULAÇÃO DAS GESTANTES COM A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.								
16.1.5	Meta 5 - REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR A PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM TODAS AS GESTANTES; 2. IMPLEMENTAR OS GRUPOS DE GESTANTES.								
<b>OBJETIVO Nº 16.2 - OBJETIVO 2 - GARANTIR ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EM TEMPO OPORTUNO</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO REALIZADA, QUANDO INDICADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. REALIZAR NO MÍNIMO 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO; 2. GARANTIR CONSULTAS ESPECIALIZADAS (CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEFROLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA E INFECTOLOGISTA: E APOIO PSICOSSOCIAL; 3. IMPLEMENTAR PRÉ-NATAL DE RISCO INTERMEDIÁRIO NO UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO COM NO MÍNIMO 03 CONSULTAS; 4. PROMOVER ARTICULAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO PARA ASSEGURAR O ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EVITANDO FILA DE ESPERA; 5. VIABILIZAR MEIOS QUE PERMITAM AO USUÁRIO A INFORMAÇÃO DO AGENDAMENT

**OBJETIVO Nº 16.3 - OBJETIVO 3 - REALIZAR OS EXAMES DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E DE ALTO RISCO E ACESSO AOS RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.3.1	OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES DE PRÉ-NATAL REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. DISPONIBILIZAR OFERTA DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM, E GRÁFICOS (ELETROCARDIOGRAMA E CARDIOTOCOGRAFIA), MELHORANDO E PRIORIZANDO O ACESSO DAS GESTANTES; 2. IMPLEMENTAR TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ, PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE; 3. REALIZAR OS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS E HIV NAS UBS E NA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO NO PRIMEIRO E TERCEIRO TRIMESTRE.

**OBJETIVO Nº 16.4 - OBJETIVO 4 - GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.4.1	VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO, ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE GESTANTES VINCULADAS A UM SERVIÇO DE PARTO DURANTE O ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. IMPLEMENTAR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE À MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PARA RISCO HABITUAL E ALTO RISCO, NA PRIMEIRA CONSULTA, PRIORIZANDO A FACILIDADE DE ACESSO PARA A GESTANTE; 2. REALIZAR UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES A UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO; 3. ASSEGURAR A VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES A UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO COMO UMA DAS ATIVIDADES DE GRUPO; 4. GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES SISTEMÁTICAS NA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO COM AS UBS PARA DISCUSSÃO

**OBJETIVO Nº 16.5 - OBJETIVO 5 - IMPLANTAR PRÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS (BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E AO NASCIMENTO).**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.5.1	Meta 1 - GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO.	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO: USO DO PARTOGRAMA, MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS DE ALÍVIO DA DOR, DIETA LÍQUIDA, DIREITO À PRIVACIDADE, LIVRE DEAMBULAÇÃO, POSIÇÃO LIVRE NO TRABALHO DE PARTO, EVITAR EPISIOTOMIA DE ROTINA, CLAMPEAMENTO DE CORDÃO UMBILICAL EM TEMPO OPORTUNO, CONTATO PELE A PELE, AMAMENTAÇÃO NA PRIMEIRA HORA DE VIDA, PRESENÇA DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA ATENÇÃO AO PARTO.								
16.5.2	Meta 2 - AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2025.	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. IMPLANTAR PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DAS TAXAS DE CESÁREA.								
16.5.3	Meta 3 - REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM 100% DAS PUÉRPERAS.	¿ PERCENTUAL DE PUÉRPERAS COM NATIVIVO QUE RECEBERAM SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A; ¿ PERCENTUAL DE PUÉRPERAS COM NATIMORTO QUE RECEBERAM SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A; PERCENTUAL DE PUÉRPERAS COM ABORTAMENTO QUE RECEBERAM SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. FORTALECER A SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A PARA PUÉRPERAS NA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO; 2. REALIZAR OS EXAMES PRECONIZADOS PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DOS RECÉM-NASCIDOS FILHOS DE MÃES COM SÍFILIS E HIV.								

**OBJETIVO Nº 16.6 - OBJETIVO 6 - GARANTIR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA PARA A MULHER E PARA O RECÉM-NASCIDO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.6.1	AMPLIAR PARA 90% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. IMPLANTAR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA NA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO; 2. REALIZAR OFICINAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES E IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHANTE; 3. LEVANTAR NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS QUE VIABILIZEM A AÇÃO; 4. IMPLANTAR ACOMPANHANTE 24 HORAS PARA O RECÉM-NASCIDO.								

**OBJETIVO Nº 16.7 - OBJETIVO 7 - PROMOVER AÇÕES QUE VISAM À REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, BEM COMO DIMINUIR OS ÍNDICES DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.7.1	Meta 1 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CRIAR O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL; 2. ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DO PEZINHO, OBJETIVANDO DETECÇÃO PRECOCE DE DOENÇAS QUE LEVAM À DEFICIÊNCIA; 3. ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DA ORELHINHA, OBJETIVANDO PREVENIR A SURDEZ; 4. IMPLANTAR O TESTE DO OLHINHO, A FIM DE PREVENIR A CEGUEIRA; 5. ESTIMULAR O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL; 6. IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA E À ALIMENTAÇÃO								
16.7.2	Meta 2 - REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025.	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. AMPLIAR O QUANTITATIVO DE REFERÊNCIA AMBULATORIAL INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL (CASOS MODERADOS); 2. PROMOVER AÇÕES INTRA E INTERSETORIAIS VOLTADAS PARA A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DO ADOLESCENTE.								

**OBJETIVO Nº 16.8 - OBJETIVO 8 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS EDUCATIVOS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E A SAÚDE REPRODUTIVA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.8.1	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA EM 100% DAS UBS.	PERCENTUAL DE UBS REALIZANDO ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO NAS UBS, PROMOVENDO O ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS; 2. FORTALECER O PLANEJAMENTO FAMILIAR E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS ESCOLAS (PSE), COM FORMAÇÃO DE GRUPOS COM ADOLESCENTES; 3. REALIZAR BUSCA ATIVA DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS; 4. PROMOVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL NAS UBS E UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO; 5. ENVOLVER O CONTROLE SOCIAL NAS AÇÕES REFERENTES À EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODU								

**OBJETIVO Nº 16.9 - Meta 1 - OBJETIVO 9 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.9.1	Meta 2 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICOS.								

**OBJETIVO Nº 16.10 - OBJETIVO 10 - QUALIFICAR A ATENÇÃO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.10.1	CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS SEM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS).	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS).								

**DIRETRIZ Nº 17 - DIRETRIZ 2 - COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO, TRANSPORTE SANITÁRIO E REGULAÇÃO.****OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO 1 - PROMOÇÃO, NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, DE TRANSPORTE SEGURO PARA AS GESTANTES, AS PUÉRPERAS E OS RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, POR MEIO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU CEGONHA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU.	PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES NO SAMU COM TRANSPORTE SEGURO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. DISPOR DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE GESTANTES e SAMU CEGONHA; 2. DISPONIBILIZAR VEÍCULO DE TRANSPORTE SOCIAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA DA REDE CEGONHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIAIS DE DESLOCAMENTO DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS; 3. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU EM URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS E NEONATAIS.								

**OBJETIVO Nº 17.2 - OBJETIVO 2 - FORTALECER A VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL NO COMITÊ DE MORTALIDADE MUNICIPAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	e NÚMERO DE ÓBITO MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA; e PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS; e PROPORÇÃO DE ÓBITO MÁXIMO INVESTIGADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. QUALIFICAR O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO E INFANTIL (DEFINIR FLUXOS, ESTRUTURAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO); 2. REALIZAR EM TEMPO HÁBIL O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PARA INTERVENÇÕES OPORTUNAS; 3. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NA INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DOS ÓBITOS 4. PRIORIZAR ÁREA DE RISCO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO DOS ÓBITOS INFANTIS.								

**DIRETRIZ Nº 18 - LINHA DE AÇÃO 2.4 e SAÚDE DA CRIANÇA DIRETRIZ 1 - COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.****OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO 1 - PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO NOS GRUPOS DE GESTANTES DE MÃES FORTALECENDO A PRÁTICA.								

**OBJETIVO Nº 18.2 - OBJETIVO 2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA COM VISITA DOMICILIAR NA PRIMEIRA SEMANA APÓS A REALIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO.	PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES A PUÉRPERAS E RNS REALIZADAS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO NOS GRUPOS DE GESTANTES DE MÃES FORTALECENDO A PRÁTICA. IMPLEMENTAR VISITA DOMICILIAR À PUÉRPERA E RN NA PRIMEIRA SEMANA PELA ESF; 2. REALIZAR TESTE DO PEZINHO EM RN PREFERENCIALMENTE ENTRE O 3º E O 5º DIA DE VIDA; 3. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA PUÉRPERAS; 4. REALIZAR CONSULTA PUERPERAL ATÉ 42 DIAS.								

**OBJETIVO Nº 18.3 - OBJETIVO 3 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.3.1	META 1 - REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS.	¿ PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES COM CONSULTA DE PUERICULTURA POR FAIXA ETÁRIA; ¿ PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES ACOMPANHADAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ESTRATIFICAR A CRIANÇA CONFORME DIRETRIZ, GARANTINDO O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS DE PUERICULTURA E GRUPOS CONSIDERANDO O RISCO; 2. IMPLANTAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR; 3. REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS DE UTI E TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS; 4. ESTABELECEER VÍNCULO DE COMUNICAÇÃO (REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA COMPARTILHADA) DOS PROFISSIONAIS DAS UBS COM ESPECIALISTAS, PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS								
18.3.2	META 2 - REALIZAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM TRIAGEM NEONATAL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. IMPLEMENTAR E MONITORAR A REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO, TESTE DA ORELHINHA, TESTE DO OLHINHO) E INSTITUIR NA FICHA DO ACS INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS TESTES; 2. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE SULFATO FERROSO NAS UBS PARA CRIANÇAS; 3. REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A REALIZADAS CONFORME DIRETRIZ DO PROGRAMA POR MEIO DA CADERNETA DA CRIANÇA; 4. PROVIDENCIAR AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À								
18.3.3	META 3 - REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA QUE PARTICIPAM DE GRUPOS EDUCATIVOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. INSTITUIR GRUPOS COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA MÃES DE CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS DE IDADE; 2. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO PARA CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA; 3. MAPEAR REDES DE APOIO SOCIAL PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO E VIOLÊNCIA E ESTABELECEER PARCERIAS PARA DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA; 4. REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM APOIO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR; 5. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA SEN								

**DIRETRIZ Nº 19 - DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE PROGRAMA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.**

**OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO 1 - IMPLANTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA MUNICIPAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO PROGRAMA MUNICIPAL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ENFERMEIROS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL; 2. REALIZAR UM PROJETO PILOTO ATRAVÉS DO CICLO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL; 3. DAR CONTINUIDADE AO CICLO DE FORMAÇÃO; 4. REALIZAR OFICINAS COM TEMÁTICAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL AOS PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS INTERSETORIAIS, ENVOLVIDOS NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA; 5. PROMOVER MOMENTOS FORMATIVOS AO G								

**DIRETRIZ Nº 20 - LINHA DE AÇÃO 2.5 ¿ SAÚDE DO ADOLESCENTE DIRETRIZ 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE.**

**OBJETIVO Nº 20.1 - OBJETIVO 1 - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA INTEGRAR NAS AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE E NAS OUTRAS POLÍTICAS DE GOVERNO, ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS QUE CONVIRJAM PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	META 1 - IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. FOMENTAR O DEBATE COM GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, DO DIREITO À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS E DA ABORDAGEM DOS DETERMINANTES DE SAÚDE QUE IMPACTAM NESSA POPULAÇÃO, REFLETIDOS NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NOS DE INVESTIMENTO E NOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO; 2. SENSIBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA O COMPROMISSO COM A MELHORIA SISTEMÁTICA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS SERVIÇO								
20.1.2	META 2 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ORGANIZAR E ARTICULAR OS RECURSOS NOS DIFERENTES SERVIÇOS E NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA GARANTIR O ACESSO, O CUIDADO E A PROTEÇÃO; 2. ESTABELECE O PERCURSO DA ATENÇÃO A PARTIR DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DOS RISCOS PARA A VIOLÊNCIA, ORGANIZANDO O FLUXO DE ACORDO COM AS DEMANDAS; 3. DEFINIR AS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DE CADA SERVIÇO DE ATENÇÃO NA PRODUÇÃO DO CUIDADO E NA PROTEÇÃO SOCIAL; 4. ESTABELECEER NORMAS, PROTOCOLOS E FLUXOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO; 5. PROMOV								

**DIRETRIZ Nº 21 - LINHA DE AÇÃO 2.6 ; SAÚDE DA MULHER DIRETRIZ 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.**

**OBJETIVO Nº 21.1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	META 1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV OFERTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 2. IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 3. PROPORCIONAR O ACESSO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS;								
21.1.2	META 2 - IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS)	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE LONGA DURAÇÃO OFERTADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CONHECER OS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS EXISTENTES, AS FORMAS CORRETAS DE UTILIZAÇÃO, VANTAGENS E DESVANTAGENS, EFEITOS ADVERSOS E EFICÁCIA DE CADA MÉTODO. 2. CONHECER OS CRITÉRIOS MÉDICOS DE ELEGIBILIDADE PARA O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS.								

**OBJETIVO Nº 21.2 - OBJETIVO 2 - REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA.**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	META 1 - ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO.	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. APOIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E INFANTIS; 2. AUMENTAR A COBERTURA DOS EXAMES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA; 3. CENTRALIZAR O ATENDIMENTO DAS PACIENTES COM PATOLOGIA CERVICAL; 4. VIABILIZAR O ACESSO AO TRATAMENTO DAS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA.								
21.2.2	META 2 - REVISAR A LINHA DO CUIDADO “GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO”	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DO CUIDADO REVISADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. RESPEITAR A AUTONOMIA DA MULHER NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE SUA VIDA, EM PARTICULAR EM RELAÇÃO A SUA SAÚDE, A SUA SEXUALIDADE E A REPRODUÇÃO; 2. GARANTIR O ACESSO DA MULHER A UMA REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PROPICIE ABORDAGEM INTEGRAL DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, O INÍCIO PRECOZO DO ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES, A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ADEQUADO DOS PROBLEMAS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A OCORRER NESSE PERÍODO; 3. OFERTAR O CUIDADO SEMPRE REFERE								
21.2.3	META 3 - IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO.	PERCENTUAL DE PARTOS COM MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS IMPLANTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. IMPLANTAR O PLANO DE PARTO; 2. AVALIAR OS FATORES DE RISCO DA GRAVIDEZ; 3. MONITORAR O BEM-ESTAR FÍSICO E EMOCIONAL DA MULHER; 4. OFERECER LÍQUIDOS POR VIA ORAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO; 5. RESPEITAR A ESCOLHA DA MÃE SOBRE O LOCAL DO PARTO; 6. FORNECER ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA NO NÍVEL MAIS PERIFÉRICO; 7. RESPEITAR O DIREITO DA MULHER À PRIVACIDADE NO LOCAL DO PARTO; 8. APOIAR EMPATIA PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DURANTE O TRABALHO DE PARTO; 9. RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER QUANTO AO ACOMPAN								

**DIRETRIZ Nº 22 - LINHA DE AÇÃO 2.7 ; SAÚDE DO HOMEM DIRETRIZ 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM.**

**OBJETIVO Nº 22.1 - OBJETIVO 1 - ELABORAR ESTRATÉGIAS QUE VISEM AUMENTAR A DEMANDA DOS HOMENS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS PRINCIPAIS AGRAVOS E DOENÇAS QUE ATINGEM A POPULAÇÃO MASCULINA DE 20-59 ANOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	META - ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS 5 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE POÇÃO.	PERCENTUAL DE HOMENS NA FAIXA ETÁRIA DE 20-59 ANOS ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COMO RODAS DE CONVERSA E PALESTRAS EDUCATIVAS, VISANDO UMA MAIOR MOBILIZAÇÃO PARA O ACESSO DOS HOMENS DE 20 A 59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 2. REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA ACERCA DOS EIXOS TEMÁTICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNAISH) ; ACESSO E ACOLHIMENTO, PATERNIDADE E CUIDADO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULIN								

**DIRETRIZ Nº 23 - LINHA DE AÇÃO 2.8 ; SAÚDE DO IDOSO DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.**

**OBJETIVO Nº 23.1 - OBJETIVO 1 - PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL COM QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTANDO UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	META 1 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPANTES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF; 2. REALIZAR OFICINAS COM OS COORDENADORES DAS UBS; 3. CONSTRUIR DIRETRIZES CLÍNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO E ORDENADORA DO CUIDADO.								
23.1.2	META 2 - CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS EM SAÚDE DO IDOSO.	PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS.								
23.1.3	META 3 - CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS.	PERCENTUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS, CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS.								
23.1.4	META 4 - IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO.	PERCENTUAL DE LINHAS DE CUIDADO CONSTRUÍDAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. MONITORAR FILA DE ESPERA; 2. AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES E MEDICAMENTOS, COMPATÍVEL COM A DEMANDA DO TERRITÓRIO; 3. REGULAR 100% DOS IDOSOS REFERENCIADOS; 4. CONSTRUIR FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; 5. ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA OS IDOSOS ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE;								
23.1.5	META 5 - IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO.	NÚMEROS DE HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADA.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 23.2 - OBJETIVO 2 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.2.1	META 1 - GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 30% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS.	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA INSERIDA NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS; 2. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.								
23.2.2	META 2 - REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (	NÚMERO DE ÓBITOS EM	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS; 2. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 3. ACOMPANHAR INTEGRALMENTE AS PESSOAS <70 ANOS.								

**DIRETRIZ Nº 24 - LINHA DE AÇÃO 2.9 ; GESTÃO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS DIRETRIZ 1 ; FORTALECER O PROCESSO ASSISTENCIAL DA ATENÇÃO PRIMARIA NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS**

**OBJETIVO Nº 24.1 - OBJETIVO 1 – GARANTIR A ASSISTÊNCIA A SAÚDE A TODAS AS PESSOAS COM SUSPEITA E/OU COMPROVAÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID 19)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	PRESTAR ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM SUSPEITA E/OU COMPROVAÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID 19)	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, HOMENS E IDOSOS; 2. PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS GESTANTES DE ACORDO COM O PROTOCOLO; 3. PRESTAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A TODAS AS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO ATÉ A UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.

**DIRETRIZ Nº 25 - LINHA DE AÇÃO 2.10 ; EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA DIRETRIZ 1 - ATUAR EM CONJUNTO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, APOIANDO-AS PARA QUE POSSAM INCREMENTAR NÃO SÓ A INTEGRALIDADE, MAS TAMBÉM A RESOLUTIVIDADE, A QUALIDADE DO CUIDADO, AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS.**

**OBJETIVO Nº 25.1 - OBJETIVO 1 - CONSOLIDAR E APERFEIÇOAR A ESTRATÉGIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	DESENVOLVER 100% DAS AÇÕES PERTINENTES A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. IDENTIFICAR, EM CONJUNTO COM AS ESF E A COMUNIDADE, AS ATIVIDADES, AS AÇÕES E AS PRÁTICAS A SEREM ADOTADAS EM CADA UMA DAS ÁREAS COBERTAS; 2. ELABORAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF POR MEIO DE CARTAZES INFORMATIVOS, FOLDERS E OUTROS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO; 3. OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO NASF, BUSCANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS; 4. ELABORAR PROJETOS TERAPÊUTICOS, POR MEIO DE DISCUSSÕES PERIÓDICAS QUE PERMITAM A APRO

**DIRETRIZ Nº 26 - LINHA DE AÇÃO 2.11 ; SAÚDE BUCAL DIRETRIZ 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO Nº 26.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER A REDE ASSISTENCIAL EM SAÚDE BUCAL PARA MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			





26.1.1	META 1 - GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.	PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REORGANIZAR A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE BUCAL COM ÊNFASE ESPECIAL PARA AS AÇÕES PREVENTIVAS; 2. REALIZAR MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO AS LESÕES BUCAIS COM ÊNFASE AO CÂNCER DE BOCA; 3. VIABILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA EM COMPLEMENTO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 4. VIABILIZAR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA OS CUIDADOS DE BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA; 5. GARANTIR O FORNECIMENTO PERIÓDICO DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS.								
26.1.2	META 2 - AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA DE 15% A 18% ATÉ 2025	PERCENTUAL DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA	-	-	Percentual	18,00	18,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO; 2. REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM OS USUÁRIOS, ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO; 3. FORNECIMENTO REGULAR DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR.								
26.1.3	META 3 - AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA DE 15% A 18% ATÉ 2025 AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO DE 10% EM 2022 PARA ATÉ 13% EM 2025	PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONCLUÍDOS	-	-	Percentual	13,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL; 2. REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR; 3. REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO; 4. REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM OS USUÁRIOS ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E DO AUTOCUIDADO;								
26.1.4	META 4 - REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM REAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE 5% EM 2018 PARA 2% ATÉ 2025.	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PRIORIZAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE; 2. REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO; 3. IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS PRIORITÁRIOS (DIABÉTICOS, CRIANÇAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) EM ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL; 4. GARANTIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.								
26.1.5	META 5 - AUMENTAR DE 3% EM 2022 PARA 4% ATÉ 2025 A COBERTURA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	PERCENTUAL DE COBERTURA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	-	-	Percentual	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO COM OS ESPAÇOS SOCIAIS NOS TERRITÓRIOS; 2. ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DOS ESCOVÓDROMOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS; 3. INCREMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM ESCOLARES; 4. ADQUIRIR ESCOVAS, CREME E FIO DENTAL PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO; 5. REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO.								
26.1.6	META 6 - DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA COM A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE CIRURGIÕES DENTISTAS ENVOLVIDOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE RELACIONADOS À PREVENÇÃO DO CÂNCER DE BOCA; 2. ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DO AUTOEXAME ALERTANDO PARA OS FATORES DE RISCO DA REFERIDA DOENÇA.								
26.1.7	META 7 - REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.	NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS/MÊS.	-	-	Número	600	600	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR EXAME CLÍNICO PARA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA; 2. DIAGNOSTICAR PRECOCAMENTE AS LESÕES DE CÂNCER DE BOCA, FAVORECENDO O PROGNÓSTICO DA DOENÇA; 3. ENCAMINHAR PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, OS PACIENTES COM LESÕES POTENCIALMENTE CANCERIZÁVEIS E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO CLÍNICA DESSE PACIENTE, ATRAVÉS DE CONTRA REFERÊNCIA.								
26.1.8	META 8 - REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.	PERCENTUAL DE LOCALIDADES COM LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ESTIMAR A PREVALÊNCIA DE CÁRIE DENTÁRIA E NECESSIDADE DE TRATAMENTO ENTRE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS; 2. VERIFICAR O ACESSO E A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ENTE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS; 3. AVALIAR O GRAU EM QUE A SAÚDE BUCAL COMPROMETE O DESEMPENHO DIÁRIO ENTRE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS.								

**DIRETRIZ Nº 27 - LINHA DE AÇÃO 2.12 ; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DIRETRIZ 1 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO NUTRICIONAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADAS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DA OBESIDADE, ALÉM DA PREVENÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS DE FERRO, VITAMINA A E VITAMINA B1.**

**OBJETIVO Nº 27.1 - OBJETIVO 1 - PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS, E REALIZAR AÇÕES QUE BUSQUEM A PREVENÇÃO E O CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E DE DOENÇAS ASSOCIADAS À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E CONSELHEIROS MUNICIPAIS CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; 2. FORTALECER O TRABALHO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO; 3. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE POÇÃO; 4. DESENVOLVER TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO NASF, PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COM APOIO MATRICIAL DE NUTRICIONISTA.

**DIRETRIZ Nº 28 - LINHA DE AÇÃO 2.13 ; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.**

**OBJETIVO Nº 28.1 - OBJETIVO 1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	META 1 - OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVEDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. ADEQUAR A ÁREA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E OS RECURSOS HUMANOS; 2. CONSIDERAR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS; 3. ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS; 4. ACOMPANHAR E AVALIAR O CONSUMO DE MEDICAMENTOS; 5. MANTER FARMÁCIA BÁSICA; 6. PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES; 7. ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS; 8. GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES; 9. IMPLEMENTAR A GESTÃO DE ESTOQUE; 10. REALIZAR A

28.1.2	META 2 - OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR.	PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - 1. CONSIDERAR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS; 2. ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS; 3. ACOMPANHAR E AVALIAR O CONSUMO DE MEDICAMENTOS; 4. MANTER A FARMÁCIA BÁSICA; 5. PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES; 6. ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS; 7. GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES; 8. IMPLEMENTAR A GESTÃO DE ESTOQUE; 9. REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGIC

28.1.3	META 3 - PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	EFETIVAÇÃO DA POLITICA PROMOVIDA.	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
--------	--	-----------------------------------	---	---	------------	------	------	------------





Ação Nº 1 - 1. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, EFETIVADA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
28.1.4	META 4 - GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	CICLOS GARANTIDOS E CUMPRIDOS	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. EXECUTAR A SELEÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE FORMA EFETIVA E ADEQUADA; 2. EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA A PARTIR DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO; 3. ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA PROGRAMADA; 4. GARANTIR ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE; 5. ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTINUO E REGULAR DE MEDICAMENTOS E INSUMOS									
28.1.5	META 5 - ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	PUBLICIZAÇÃO ATUALIZADA	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME									
28.1.6	META 6 - DISPONIBILIZAR 90% DO ESTOQUE DE ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE	GARANTIR PERCENTUAL DE ESTOQUE DE ABASTECIMENTO	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE 90% DO ESTOQUE DE ABASTECIMENTO.									
28.1.7	META 7 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O SISTEMA INFORMATIZADO HORUS IMPLANTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. DISPONIBILIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS; 2. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, INFORMATIZANDO 100% DAS FARMÁCIAS DA REDE ATÉ 2025; 3. DISPONIBILIZAR ACESSO DE INTERNET BANDA LARGA; 4. CADASTRAR 100% DOS USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS ATÉ 2025									
28.1.8	META 8 - AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	NÚMERO DE AÇÕES IMPLANTADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. ADQUIRIR E INSTALAR CÂMARA FRIA COM GERADOR; 2. INSTALAR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF); 3. ADQUIRIR PALLETS PARA ADEQUAÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO.									
28.1.9	META 9 - AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	PERCENTUAL DE UNIDADES ABASTECIDAS COM OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. RECEBER, ARMAZENAR E DISTRIBUIR OS ITENS ENVIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; 2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DOS ITENS; 3. CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DA ESF PARA UTILIZAÇÃO DO DIU COM MÉTODO CONTRACEPTIVO; 4. SENSIBILIZAÇÃO DAS MULHERES PARA ADESÃO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, INCLUINDO O DIU; 5. IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE TABAGISMOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.									
28.1.10	META 10 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL DE UNIDADES ABASTECIDAS COM OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1. ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS NA REDE MUNICIPAL.									
<b>OBJETIVO Nº 28.2 - OBJETIVO 2 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL</b>									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.2.1	META 1 - IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL.	NÚMERO DE PROCESSOS FORMATIVOS IMPLANTADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. EFETIVAR PARCERIAS ENTRE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSTITUIÇÕES FORMADORAS; 2. CAPACITAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DA FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA; 3. REALIZAR CAMPANHA MUNICIPAL PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.								
28.2.2	META 2 - INSTITUIR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT DO MUNICÍPIO DE POÇÃO	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT INSTITUÍDA	-	-	Número	Não programada	1	Número

### DIRETRIZ Nº 29 - DIRETRIZ 2 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

#### OBJETIVO Nº 29.1 - OBJETIVO 1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A PLANTAS MEDICINAIS E/OU FITOTERÁPICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CRIADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ADQUIRIR INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS								

### DIRETRIZ Nº 30 - LINHA DE AÇÃO 2.14 ; PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DIRETRIZ 1 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CUIDADO E A PRODUÇÃO DE AUTONOMIA, NUMA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO UM INSTRUMENTO QUE VIABILIZE A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS.

#### OBJETIVO Nº 30.1 - OBJETIVO 1 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.	NÚMERO DE EDUCANDOS PACTUADOS NO PSE	-	-	Número	3.025	3.025	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR OFICINAS PARA CAPACITAR MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE; 2. IMPLEMENTAR RODAS DE CONVERSAS ABORDANDO TEMAS QUE VISEM DIVULGAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES, NO CAMPO DA SAÚDE, QUE POSSAM COMPROMETER O PLENO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR; 3. PROMOVER COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO A TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS ESTUDANTES; 4. REALIZAR SEMINÁRIO ANUAL; 5. FOMENTAR ESPAÇOS DE DIÁLOGO INCL								

**DIRETRIZ Nº 31 - LINHA DE AÇÃO 2.15 ; CONDICIONALIDADE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DIRETRIZ 1 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERSETORIAL, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DANDO CONDIÇÃO AS EQUIPES PARA EFETIVAR AS AÇÕES RELATIVAS AO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS.**

**OBJETIVO Nº 31.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PROGRAMA ROGRAMA AUXÍLIO BRASIL TRABALHANDO A QUESTÃO DA INTERSETORIALIDADE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.1.1	AUMENTAR O PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PBF.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UAPS PARA FAZEREM USO DO MAPA DIGITAL/PBF E PARA PROMOVER PROCESSOS INTERATIVOS COM AS FAMÍLIAS; 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, ACESSO À INTERNET E AO ;SITE.GOV; 3. VINCULAÇÃO DAS FAMÍLIAS A SUA MICRO ÁREA E PREFERENCIALMENTE AO ACS, AMPLIANDO AS EQUIPES; 4. ADEQUAR O MAPA DIGITAL NO CADASTRO DO PBF NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.

**DIRETRIZ Nº 32 - LINHA DE AÇÃO 2.16 ; CONTROLE DO TABAGISMO DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO A GARANTIR QUE ESTA SE CONSOLIDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 32.1 - OBJETIVO 1 - REALIZAR A ATENÇÃO DE FORMA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM DOENÇAS CRÔNICAS EM TODOS OS PONTOS DA ATENÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.1.1	UNIDADES DE SAÚDE COM TRATAMENTO DO TABAGISMO IMPLANTADO.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO, REFERENTES AO TABAGISMO, IMPLANTADAS.	-	-	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - 1. PROMOÇÃO DO ACESSO AO TRATAMENTO DO TABAGISMO ÀS PESSOAS QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR; 2. PROMOVER A BUSCA DE FUMANTES NA POPULAÇÃO ADSTRITA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR; 3. PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO; 4. VIABILIZAR OS INSUMOS E MATERIAIS EDUCATIVOS UTILIZADOS PARA GRUPO DE TERAPIA COMPORTAMENTAL; 5. PLANEJAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CAMPO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO COM OS

**DIRETRIZ Nº 33 - LINHA DE AÇÃO 2.17 ; ACADEMIA DA SAÚDE DIRETRIZ 1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DO ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS DE VIDA.**

**OBJETIVO Nº 33.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.1.1	IMPLENTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE IMPLANTADO	-	-	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 34 - LINHA DE AÇÃO 2.18 ; IMUNIZAÇÃO DIRETRIZ 1 ; FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO A SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 34.1 - OBJETIVO 1 - REDUZIR AS TAXAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE POR DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, BEM COMO SITUAÇÕES DE RISCO A SAÚDE DE INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34.1.1	COBERTURA VACINAL ADEQUADA SUPERIOR A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ADEQUADA.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. AVALIAR MENSALMENTE A COBERTURA VACINAL PARA TODOS OS GRUPOS ETÁRIOS; 2. DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS; 3. GARANTIR A OFERTA REGULAR DA IMUNIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE; 4. MONITORAR A COBERTURA VACINAL DE ROTINA, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO SARAMPO, PÓLIO, TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL....; 5. IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI); 6. CAPAC

**DIRETRIZ Nº 35 - LINHA DE AÇÃO 2.19 ; PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL DIRETRIZ 1 ; GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.**

**OBJETIVO Nº 35.1 - OBJETIVO 1 – MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A PARTIR DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
35.1.1	ADERIR A TODAS AS VAGAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE POÇÃO, PELO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	PERCENTUAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. ADERIR E SOLICITAR PROFISSIONAIS MÉDICOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO O CUSTEIO/MANUTENÇÃO

**DIRETRIZ Nº 36 - EIXO DE PROGRAMAÇÃO 3 ; VIGILÂNCIA EM SAÚDE LINHA DE AÇÃO 3.1 ; GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETRIZ 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 36.1 - OBJETIVO 1 - IMPLANTAR A SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE COMO FORMA DE APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GESTÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36.1.1	IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS E NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO.	NÚMERO DE SALAS DE SITUAÇÃO IMPLANTADAS.	-	-	Número	Não programada	6	Número

**OBJETIVO Nº 36.2 - OBJETIVO 2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36.2.1	NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS E INVESTIGADOS	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. DEFINIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADA, PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE RELEVÂNCIA MUNICIPAL; 2. REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO; 3. CRIAR FORMULÁRIO ONLINE ESPECÍFICO PARA FACILITAR A NOTIFICAÇÃO OPORTUNA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

**OBJETIVO Nº 36.3 - OBJETIVO 3 - FORTALECER O PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36.3.1	REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	NÚMERO DE CURSOS REALIZADOS.	-	-	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - 1. REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; 2. REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; 3. REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;

**OBJETIVO Nº 36.4 - OBJETIVO 4 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36.4.1	ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	NÚMERO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ATENDIDOS.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS								

**OBJETIVO Nº 36.5 - OBJETIVO 5 - ATUALIZAR PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÃO DE EPIDEMIAS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA DE FORMA INTEGRADA E INTERSETORIAL PARA REDUÇÃO DA LETALIDADE E SEU IMPACTO NA POPULAÇÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36.5.1	ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIA DE DENGUE E ZIKA E ELABORAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CHIKUNGUNYA.	NÚMERO TOTAL DE PLANOS ATUALIZADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER REALIZAÇÃO DO PLANO INTEGRADO: ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, CONTROLE DE VETOR, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, EPIDEMIOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR E GESTÃO; 2. PROMOVER APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e CIR.								

**DIRETRIZ Nº 37 - LINHA DE AÇÃO 3.2 e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DIRETRIZ 1 - PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA MULHER E DA CRIANÇA**

**OBJETIVO Nº 37.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
37.1.1	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNO.	PROPORÇÃO DE ÓBITO MATERNO INVESTIGADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA; 2. REALIZAR CAPACITAÇÃO FOCADA NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3. REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO MATERNO.								

**OBJETIVO Nº 37.2 - OBJETIVO 2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO MATERNO**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
37.2.1	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNS.	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA; 2. REALIZAR CAPACITAÇÃO FOCADA NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3. REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO MATERNO.								

**OBJETIVO Nº 37.3 - OBJETIVO 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SÍFILIS CONGÊNITA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
37.3.1	IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE UBS COM VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA IMPLANTADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA NO TERRITÓRIO DAS UBS; 2. INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA MONITORAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COM MAIOR PROPORÇÃO PELAS UBS E AS MEDIDAS COMPLEMENTARES NO CASO DO TESTE SER POSITIVO; 3. ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DA SÍFILIS CONGÊNITA.								

**DIRETRIZ Nº 38 - DIRETRIZ 2 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.**

**OBJETIVO Nº 38.1 - OBJETIVO 1 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
38.1.1	APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL.	NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR MONITORAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E SI-PNI WEB; 2. REALIZAR REUNIÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AS UBS PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS ABAIXO DO ESPERADO.								

**OBJETIVO Nº 38.2 - OBJETIVO 2 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO REDUÇÃO DE MORBIMORTALIDADE DE DOENÇAS CRÔNICAS COMO HANSENÍASE E TUBERCULOSE.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
38.2.1	META 1 - EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	PERCENTUAL DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS EXAMINADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE; 2. QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE; 3. MONITORAR AS TAXAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO DE TRATAMENTO POR UBS; 4. REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS ATRAVÉS DA PROCURA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS NA DEMANDA DAS UBS; 5. MONITORAR A IMUNIZAÇÃO DE BCG EM ADULTOS; 6. APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TORNO DAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO								
38.2.2	META 2 - EXAMINAR 100% DAS PESSOAS COM MANCHAS DE PELE SUGESTIVAS À HANSENÍASE, IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	PERCENTUAL DE PESSOAS COM MANCHAS DE PELE EXAMINADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE; 2. QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DA HANSENÍASE; 3. MONITORAR AS TAXAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO DE TRATAMENTO POR UBS; 4. REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS ATRAVÉS DA PROCURA DAS PESSOAS COM MANCHAS DE PELE NA DEMANDA DAS UBS; 5. APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TORNO DAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO À REDUÇÃO DE NÚMERO DE CASOS E DO ESTIGMA.								
38.2.3	META 3 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A TUBERCULOSE E HANSENÍASE NA CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL.								
38.2.4	META 4 - CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								

**DIRETRIZ Nº 39 - DIRETRIZ 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.**

**OBJETIVO Nº 39.1 - OBJETIVO 1 - APOIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS VETORIAIS COMO DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA, ESQUISTOSSOMOSE, CÓLERA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
39.1.1	META 1 - MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DOS VETORES / HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS, AO CONTROLE QUÍMICO, EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E RURAL	PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM MONITORAMENTO REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. AVALIAR A RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS QUÍMICOS; 2. IMPLANTAR MEDIDAS DE MANEJO DA RESISTÊNCIA AO CONTROLE QUÍMICO								
39.1.2	META 2 - REALIZAR AÇÕES MECÂNICAS, ADMINISTRATIVAS E EDUCATIVAS	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR BORRIFAÇÃO E DEMAIS CONTROLES QUÍMICOS; 2. REALIZAR BLOQUEIO DE CASOS; 3. REALIZAR NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS; 4. REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA; 5. REALIZAR TESTAGEM RÁPIDA CANINA; 6. OFERTAR EXAMES PARASITOLÓGICOS DE FEZES								
39.1.3	META 3 - REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES PROPOSTAS	PERCENTUAL DE AÇÕES/ATIVIDADES MONITORADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR MONITORAMENTO ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES À EXEMPLO DO SISPNCD, SIVEP-DDA, SISPCE, GAL-PE, SISÁGUA, ETC								
39.1.4	META 4 - CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.	PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM MONITORAMENTO REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REFORÇAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, COM ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS ARBOVIROSES, COM DESTAQUE EM: SINAIS DE ALERTA PARA GRAVIDADE E MANIFESTAÇÕES TARDIASIKA VÍRUS.								

**DIRETRIZ Nº 40 - DIRETRIZ 4 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, COM APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE.**

**OBJETIVO Nº 40.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DAS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES, DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DIABETES, ETC.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
40.1.1	INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025.	NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA NO MONITORAMENTO DAS DCNT; 2. PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DO SIH-SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP); 3. REALIZAR O CRUZAMENTO DOS DADOS DE MORBIMORTALIDADE PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA. 4. PLANEJAR E PROMOVER AÇÕES VISANDO O CONTROLE E/OU DIMINUIÇÃO DA PRESENÇA DESSES AGRAVOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.								

**OBJETIVO Nº 40.2 - OBJETIVO 2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
40.2.1	INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025	NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ÓRGÃOS DO TRÂNSITO PARA MONITORAMENTO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO; 2. REALIZAR O CRUZAMENTO DOS BANCOS PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA; 3. PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST PARA MONITORAR OS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHO. 4. PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM O COMITÊ REGIONAL, PARA AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE CUIDADOS NO TRÂNSIT								

**OBJETIVO Nº 40.3 - OBJETIVO 3 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
40.3.1	AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	NÚMERO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICANDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - 1. INSTITUIR COMITÊ DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ESTÍMULO À CULTURA DE PAZ; 2. REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO; 3. REALIZAR ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DIVERSAS								

**OBJETIVO Nº 40.4 - OBJETIVO 4 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
40.4.1	ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL	POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL IMPLANTADA.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 41 - DIRETRIZ 5 - EFETIVAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA).**

**OBJETIVO Nº 41.1 - OBJETIVO 1 - IMPLEMENTAR A NOTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE AGRAVOS.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
41.1.1	IMPLEMENTAR AS NOTIFICAÇÕES E INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MONITORAMENTO DAS MDDA ENVIADOS SEMANALMENTE À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. ACOMPANHAR O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA); 2. ARTICULAR COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SITUAÇÕES DE SURTO, AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE; 3. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE SURTO; 4. INFORMAR SEMANALMENTE A OCORRÊNCIA DE DIARREIAS NAS UBS; 5. ACOMPANHAR O COMPORTAMENTO DOS CASOS DE DIARREIA NOTIFICADOS; 6. VIABILIZAR A COLETA DE AMOSTRAS CLÍNICAS NOS CASOS DE SURTOS.

**DIRETRIZ Nº 42 - DIRETRIZ 6 - OPERACIONALIZAR AÇÕES QUE VISEM A ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES REFERENTE A MORTALIDADE, NATALIDADE, DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, AUXILIANDO O PLANEJAMENTO, A TOMADA DE DECISÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 42.1 - OBJETIVO 1 – INDUZIR APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
42.1.1	META 1 - GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO.	PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SIM.								
42.1.2	META 2 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	PROPORÇÃO DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS ALIMENTADOS NO SINASC ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SINASC.								
42.1.3	META 3 - GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE.	PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS ALIMENTADAS MENSALMENTE PELO SI-PNI WEB.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SI-PNI WEB.								
42.1.4	GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA.	PROPORÇÃO DE COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS POR VACINA.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ORIENTAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS AÇÕES QUE PODEM SER REALIZADAS PARA DIMINUIR O ATRASO NAS VACINAIS EXIGIDAS NO CARTÃO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA; 2. CAPACITAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS VACINAS E ACOLHIMENTO DOS PAIS NA UNIDADE COMO UM TODO, PRINCIPALMENTE NA SALA DE VACINA; 3. REALIZAR BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS COM ATRASO NO CARTÃO DE VACINA ATRAVÉS DO CARTÃO ESPELHO; 4. REFORÇAR AOS PAIS POR MEIO DE PALESTRA E SALA DE ESPERA A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO NA IDADE CORRETA								
42.1.5	META 5 - IMPLEMENTAR O FLUXO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS E GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE.	PROPORÇÃO DE LOTES DO SINAN ENVIADOS SEMANALMENTE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SINAN.								
42.1.6	META 6 - IMPLEMENTAR O ACOMPANHAMENTO DE CASOS NOTIFICADOS E GARANTIR 100% DE ENCERRAMENTO EM ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS DNCI.								
42.1.7	META 7 - ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL.	NÚMERO DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS E ENCERRADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL.								

**OBJETIVO Nº 42.2 - OBJETIVO 2 - CONHECER O PERFIL DE MORBIMORTALIDADE E NASCIDOS VIVOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
42.2.1	ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.	PERCENTUAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ALIMENTADOS EM TEMPO HÁBIL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - 1. MANTER O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL; 2. INVESTIGAR OS ÓBITOS MAL DEFINIDOS, MATERNOS E INFANTIS; 3. REALIZAR REUNIÕES MENSIS DE DISCUSSÕES DOS ÓBITOS INFANTIS E MATERNOS COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENVOLVIDOS NOS CASOS E O UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO; 4. VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COM OBJETIVO DE PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DOS DADOS CONTEMPLANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA; 5. FORTALECER O SISTEMA DE NOT</p>								

**DIRETRIZ Nº 43 - DIRETRIZ 7 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ISTS, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

**OBJETIVO Nº 43.1 - OBJETIVO 1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
43.1.1	AMPLIAR PARA 90% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C.	PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 2. NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE SÍFILIS, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS; 3. IMPLANTAR OS COMITÊS DE TRANSMISSÃO VERTICAL EM SÍFILIS, HIV E HEPATITES B E C; 4. IMPLANTAR O COMITÊ DE MORTALIDADE POR AIDS; 5. PUBLICAR UM BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SEMESTRAL.</p>								

**DIRETRIZ Nº 44 - DIRETRIZ 8 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS e COVID 19**

**OBJETIVO Nº 44.1 - OBJETIVO 1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
44.1.1	META 1 - GARANTIR 100%, DE NOTIFICAÇÕES DE CORONAVÍRUS – COVID 19 EM TEMPO HÁBIL.	PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE EM NOTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2. REALIZAR TESTAGEM RÁPIDA OU MOLECULAR, EM TODOS OS CASOS COM SINTOMAS SUGESTIVOS.</p>								
44.1.2	META 2 - IMPLANTAR O COMITÊ TEMPORÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – (COVID 19).	COMITÊ TEMPORÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – (COVID 19) IMPLANTADO.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 45 - LINHA DE AÇÃO 3.3 ; VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 45.1 - OBJETIVO 1 - ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE APRIMORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS PRECONIZADOS PELAS POLÍTICAS DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA POPULAÇÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
45.1.1	META 1 - INSPECIONAR 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS.	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS								
Ação Nº 2 - COORDENAR O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SANITÁRIAS								
Ação Nº 3 - DIVULGAR PARA A POPULAÇÃO DE AGRESTINA O TRABALHO REALIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA SANITÁRIA								
Ação Nº 4 - EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DO RISCO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (INSPEÇÕES SANITÁRIAS)								
Ação Nº 5 - PROMOVER E FORTALECER O TRABALHO CONJUNTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM A ATENÇÃO BÁSICA								
Ação Nº 6 - FORTALECER AS AÇÕES ARTICULADAS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR								
Ação Nº 7 - FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS ESTABELECIDAS								
Ação Nº 8 - PROMOVER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO								
45.1.2	META 2 - ATENDER 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE.	PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CAPTAÇÃO DAS DENÚNCIAS; 2. REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.								
45.1.3	META 3 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO.	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DIVULGAR ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO								
Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA DATAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL								
Ação Nº 3 - ELABORAR E DISTRIBUIR DE MATERIAL EDUCATIVO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Ação Nº 4 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DO SETOR REGULADO EM BOAS PRÁTICAS								
Ação Nº 5 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONTEÚDOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Ação Nº 6 - ESTABELECE PARCEIRIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO								



**DIRETRIZ Nº 46 - LINHA DE AÇÃO 3.4 ; VIGILÂNCIA AMBIENTAL DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 46.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
46.1.1	AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO.	PERCENTUAL DA ÁREA TÉCNICA ESTRUTURADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. SOLICITAR CONCURSO PARA AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL; 2. CAPACITAR OS NOVOS TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS; 3. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS.								

**OBJETIVO Nº 46.2 - OBJETIVO 2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
46.2.1	MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SISAGUA	PERCENTUAL DE MONITORAMENTOS REALIZADOS/MONITORAMENTOS PACTUADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM ARTICULAÇÃO COM A VISA								

**DIRETRIZ Nº 47 - DIRETRIZ 2 - REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS FATORES BIOLÓGICOS.**

**OBJETIVO Nº 47.1 - OBJETIVO 1 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA REDUÇÃO DE INFESTAÇÃO E PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS DE DENGUE, COM A FINALIDADE DE EVITAR A LETALIDADE DA DOENÇA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
47.1.1	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS, EM 100% DOS IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE.	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR INSPEÇÃO E TRATAMENTO DE FOCOS DE LARVAS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI; 2. SOLICITAR CONCURSO PÚBLICO PARA AUMENTO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE TERRITORIAL; 3. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS; 4. REALIZAR 1 (UMA) CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A DENGUE.								

**OBJETIVO Nº 47.2 - OBJETIVO 2 - PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA PREDIÇÃO DE RISCO DE EPIDEMIA DE DENGUE E ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE VETORIAL.**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
47.2.1	REALIZAR 6 (SEIS) LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO AMOSTRAL (LIRAA) DE AEDES AEGYPTI POR ANO.	NÚMERO DE PESQUISAS REALIZADAS.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR PESQUISA ENTOMOLÓGICA NOS IMÓVEIS; 2. REALIZAR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS.								

**OBJETIVO Nº 47.3 - OBJETIVO 3 - FORTALECER O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
47.3.1	REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO.	NÚMERO DE AVALIAÇÕES REALIZADAS.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR INTEGRAÇÃO COM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 2. REALIZAR MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E OCUPACIONAIS DECORRENTES DOS PROCESSOS PRODUTIVOS FORMAIS/INFORMAIS DO TERRITÓRIO; 3. REALIZAR MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES; 4. REALIZAR ANÁLISE DOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS.								

**OBJETIVO Nº 47.4 - OBJETIVO 4 - REALIZAR VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DURANTE A CAMPANHA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
47.4.1	REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTIRRÁBICA POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 90% DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA.	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ORGANIZAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO; 2. REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO, ESTIMATIVA E COMPARAÇÃO DOS DADOS CENSITÁRIOS CANINOS OU DA POPULAÇÃO HUMANA, ATUALIZADOS.								

**OBJETIVO Nº 47.5 - OBJETIVO 5 - REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
47.5.1	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS.	PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS VISITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E TERRENOS BALDIOS, BOCAS DE LOBO; 2. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA MUDAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE PROPICIAM A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS.

**DIRETRIZ Nº 48 - LINHA DE AÇÃO 3.5 ; VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETRIZ 1 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR.**

**OBJETIVO Nº 48.1 - OBJETIVO 1 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E SUAS TRANSVERSALIDADES, AMPLIANDO A OFERTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA REDE DE ATENÇÃO SEGUNDO CRITÉRIOS PACTUADOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
48.1.1	REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE POÇÃO ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR REALIZADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. IMPLEMENTAR, MONITORAR, AVALIAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO AS AÇÕES DE VISAT (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) PREVISTAS NAS PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR; 2. AVALIAR BANCOS DE DADOS E INDICADORES, BEM COMO PRODUIR DOCUMENTOS DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTES À SAÚDE DO TRABALHADOR; 3. MONITORAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES AOS PROTOCOLOS DE AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, BEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONAL N

**OBJETIVO Nº 48.2 - OBJETIVO 2 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE RELATIVA À SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS TRABALHADORES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
48.2.1	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO TRABALHADOR.	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - 1. REALIZAR CURSO INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS; 2. REALIZAR CURSO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO; 3. REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS: OFICINAS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS; 4. REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS REFERENTE AO PROTOCOLO DE LER/DORT

**DIRETRIZ Nº 49 - EIXO DE PROGRAMAÇÃO 4 ; ATENÇÃO ESPECIALIZADA LINHA DE AÇÃO 4.1 ; ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DIRETRIZ 1 - ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS COM QUALIDADE.**

**OBJETIVO Nº 49.1 - OBJETIVO 1 - GARANTIR O ATENDIMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM BASE TERRITORIAL, COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E VINCULAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
49.1.1	AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM A VINCULAÇÃO ESTABELECIDADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. IDENTIFICAR AS SUBPOPULAÇÕES DE RISCO DAS PATOLOGIAS E AGRAVOS PREVALENTES; 2. ELABORAR O MAPA DE VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA COM AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 3. REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM BASE NA POPULAÇÃO E EM PARÂMETROS EPIDEMIOLÓGICOS; 4. ORGANIZAR OS SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICO.

**OBJETIVO Nº 49.2 - OBJETIVO 2 - GARANTIR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
49.2.1	AMPLIAR PARA 25% ATÉ 2025, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. IDENTIFICAR AS REFERÊNCIAS ENTRE UNIDADE DE SERVIÇOS, DE MÉDIA COMPLEXIDADE; 2. PROGRAMAR AS REFERÊNCIAS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA; 3. REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE; 4. AMPLIAR A OFERTA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS DE ACORDO COM A DEMANDA REPRIMIDA E A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.FINANCEIRA.

**DIRETRIZ Nº 50 - DIRETRIZ 2 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 50.1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
50.1.1	IMPLANTAR 1 UNIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO.	NÚMERO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO IMPLANTADO.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 51 - LINHA DE AÇÃO 4.2 ; REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.**

**OBJETIVO Nº 51.1 - OBJETIVO 1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE, CONTEMPLANDO AS DIFERENTES REALIDADES LOCAIS, OFERTANDO APOIO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
51.1.1	AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS COM ACESSO E RESOLUTIVIDADE AMPLIADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DE SERVIÇO DE REGULAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2. OFERTAR ATENÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; 3. IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS PERTINENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 4. APRIMORAR NORMAS E ROTINAS PARA O FUNCIONAMENTO DO APOIO DIAGNÓSTICO; 5. MANTER OS INSTRUMENTOS E OS MECANISMOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; 6. IMPLANTAR ROTINAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA OFERTA E DEMANDA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIAL								

**OBJETIVO Nº 51.2 - OBJETIVO 2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
51.2.1	ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. QUALIFICAR E ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; 2. MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; 3. OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO; 4. VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VISANDO HUMANIZAR A ASSISTÊNCIA; 5. MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE ADOÇÃO DE NOVAS MODALIDADES E G								

**OBJETIVO Nº 51.3 - OBJETIVO 3 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
51.3.1	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	PERCENTUAL DO CUSTEIO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR GARANTIDO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. GARANTIR NO PPA, LDO E LOA OS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.								

**OBJETIVO Nº 51.4 - OBJETIVO 4 - IMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
51.4.1	META 1 - CLASSIFICAR 100% DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR.	PROPORÇÃO DE PACIENTES AVALIADOS PELA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS.								
51.4.2	META 2 - IMPLEMENTAR A BASE SAMU192, COM AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS, ATENDENDO 100% DA POPULAÇÃO	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REESTRUTURAR A BASE DO SAMU192, ADEQUANDO ESTRUTURA FÍSICA DE ACORDO COM RDC 50 DA ANVISA; 2. CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA AS VIATURAS DO SAMU192; 3. RENOVAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU192; 4. CREDENCIAR A MOTOLÂNCIA; 5. GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE AMBULÂNCIA E MOTOLÂNCIA SAMU192; 6. REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA NOS ATENDIMENTOS. 7. INTEGRAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE.								
51.4.3	AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS EM HOSPITAIS QUANDO ACIDENTADAS EM CONDIÇÃO PRÉ-HOSPITALAR.	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS USUÁRIOS POR ACIDENTE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. EQUIPAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO (SAMU/HOSPITAL); 2. IMPLEMENTAR REDE DE COMUNICAÇÃO SAMU/HOSPITAL; 3. SUBSIDIAR O PROCESSO DE REORDENAÇÃO DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS, A PARTIR DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE REGULAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM A REGIONALIZAÇÃO; 4. ESTABELECEER PROTOCOLOS E FLUXOS PARA CONTRA REFERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA PARA OS DEMAIS NÍVEIS; 5. ESTIMULAR E ARTICULAR A INTERLOCUÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS (EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS) PARA A								
51.4.4	REDUZIR EM 25% AO ANO, MORTALIDADE PREMATURA E AS COMPLICAÇÕES DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM).	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ELABORAR/IMPLANTAR PROTOCOLO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE; 2. REALIZAR SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO EM TEMPO INTEGRAL; 3. DEFINIR PROTOCOLOS PADRONIZADOS PARA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DO IAM; 4. CAPACITAR E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE NOS SERVIÇOS QUE CONSTITUEM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 5. INCENTIVAR O USO DA TELEMEDICINA PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE E PRECISO; 6. REALIZAR ESTRATÉGIAS DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO VISANDO O CONHECIMENTO REFERENTE AO INFARTO E SEU TRAT								
51.4.5	AUMENTAR EM 25% AO ANO O PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PADRONIZAR E UTILIZAR PROTOCOLOS OPERACIONAIS; 2. ARTICULAR ADEQUADA REFERÊNCIA REGULADA PARA OS PACIENTES; 3. REALIZAR TREINAMENTO CLÍNICO TEÓRICO DAS DIRETRIZES CLÍNICAS ASSISTENCIAIS; 4. IMPLANTAR REDE INFORMATIZADA EM TODOS OS PONTOS DA RUE PERMITINDO O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA REGULAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO DOS USUÁRIOS E APERFEIÇOAMENTO DA HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA INTEGRADA E EFETIVA.								

**DIRETRIZ Nº 52 - DIRETRIZ 2 ; AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 52.1 - OBJETIVO 1 – QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
52.1.1	REFORMAR/AMPLIAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO.	NÚMERO DE UNIDADE HOSPITALAR COM REFORMA/AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 53 - LINHA DE AÇÃO 4.3 ; GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM COVID-19 DIRETRIZ 1- IMPLEMENTAÇÃO DE LEITO DE RETAGUARDA PARA COVID 19**

**OBJETIVO Nº 53.1 - OBJETIVO 1 – IMPLEMENTAR O LEITO DE RETAGUARDA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
53.1.1	IMPLEMENTAR O LEITO DE RETAGUARDA COM SERVIÇO DE SADT	NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES IMPLEMENTADOS.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 54 - LINHA DE AÇÃO 4.4 ; REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DIRETRIZ 1 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERDISCIPLINAR, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).**

**OBJETIVO Nº 54.1 - OBJETIVO 1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ESTRUTURANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
54.1.1	META 1 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL IMPLANTADA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. FORTALECER PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE PESSOAL; 2. REALIZAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS PROFISSIONAIS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO CUIDADO A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE DROGAS; 3. FORTALECER AS ABORDAGENS NAS VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA, OFICINAS E GRUPOS TERAPÊUTICOS, ENTRE OUTROS, QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REABILITAÇÃO; 4. AMPLIAR AS AÇÕES DE MATRICIAMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA;								
54.1.2	META 2 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.	PERCENTUAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO IMPLANTADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER 1 FÓRUM INTERSETORIAL ANUAL DE DISCUSSÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; 2. INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.								
54.1.3	REALIZAR CAPACITAÇÕES ANUAIS COM OS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES TEMÁTICAS REALIZADAS.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR DOS PROFISSIONAIS EM PROCESSOS GRUPAIS, ENFRETEAMENTO A CRISE, ABORDAGENS PSICOSSOCIAIS, DENTRE OUTRAS.								

**DIRETRIZ Nº 55 - DIRETRIZ 2 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 55.1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
55.1.1	META 1 - VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO 1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I.	NÚMERO DE CAPS IMPLANTADO.	-	-	Número	Não programada	1	Número
55.1.2	META 2 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I.	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO REALIZADO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. GARANTIR NO PPA, LDO E LOA OS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DO CAPS.								
55.1.3	META 3 - DISPONIBILIZAR 1 LEITO PARA SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	NÚMERO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL DISPONIBILIZADOS.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR À SAÚDE MENTAL								
Ação Nº 2 - 2. GARANTIR INSUMOS E MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS EM INTERNAMENTO.								

**DIRETRIZ Nº 56 - LINHA DE AÇÃO 4.5 ; CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DIRETRIZ 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**OBJETIVO Nº 56.1 - OBJETIVO 1 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
56.1.1	META 1 - REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM POÇÃO.	PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ATENDIMENTO REALIZADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. MANTER O ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO; 2. OTIMIZAR ATENDIMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS; 3. CAPACITAR PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA; 4. MAPEAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM POÇÃO; 5. ESTABELECEER FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DE LINHAS DE CUIDADO, OPERACIONALIZANDO A REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; 6. MONITORAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; 7. ACOMPANHAR O PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA NA AMP								
56.1.2	META 2 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DA ATENÇÃO BÁSICA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.								

**OBJETIVO Nº 56.2 - OBJETIVO 2 - IMPLANTAR PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
56.2.1	OBJETIVO 2 - IMPLANTAR PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO.	NÚMERO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO COM PROJETO TERAPÊUTICO IMPLANTADO.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. REALIZAR OFICINAS COM A EQUIPE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.								

**DIRETRIZ Nº 57 - LINHA DE AÇÃO 4.6 ; DST, HTLV, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS DIRETRIZ 1 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM PRIORIDADE NAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE (PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS, PVHA, USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PROFISSIONAIS DO SEXO, POPULAÇÃO LGBTS, MORADORES DE RUA E COMUNIDADES TRADICIONAIS), REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL E AMPLIAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE VOLTADA ÀS PESSOAS COM DST, HTLV, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.**

**OBJETIVO Nº 57.1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
57.1.1	META 1 - IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O DIAGNÓSTICO PRECOCE IMPLANTADO/IMPLEMENTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL; 2. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO SOBRE O USO DO PRESERVATIVO MASCULINO E FEMININO E AMPLIAR O ACESSO; 3. FAVORECER O ACESSO À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NAS ESCOLAS DO PSE; 4. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NO DIAGNÓSTICO E FLUXO DE SEGUIMENTO ÀS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.								
57.1.2	META 2 - GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL.	PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA GARANTIDOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. FORTALECER O DIAGNÓSTICO (MANEJO DAS DST) NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, POR MEIO DA ABORDAGEM SINDRÔMICA; 2. ASSEGURAR O TRATAMENTO AOS PORTADORES DE DST; 3. GARANTIR O TESTE-RÁPIDO PARA HIV E SÍFILIS NAS UBS (REDE CEGONHA); 4. INTENSIFICAR AÇÕES EDUCATIVAS EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PROMOÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.								
57.1.3	META 3 - IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS.	PERCENTUAL DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL IMPLEMENTADAS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. FORTALECER A PARCERIA COM O SERVIÇO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE- PESQUEIRA) GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM HTLV E HIV/AIDS; 2. INTEGRAR A REDE DE ATENÇÃO COM O SERVIÇO DE REFERÊNCIA; 3. GARANTIR O ACESSO À REALIZAÇÃO DO TESTE-RÁPIDO PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CTA-PESQUEIRA.								

**DIRETRIZ Nº 58 - DIRETRIZ 2 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA) NA ATENÇÃO BÁSICA EM POÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 58.1 - OBJETIVO 1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA NA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL A PVHA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
58.1.1	META 1 - AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM MANEJO CLINICO IMPLANTADO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CONSTRUIR A LINHA DE CUIDADOS PARA HIV/AIDS; 2. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MANEJO CLINICO DO HIV/AIDS; 3. FORTALECER A TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 4. REALIZAR APOIO MATRICIAL EM INFECTOLOGIA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 5. VINCULAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE AO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE-PESQUEIRA).								
58.1.2	META 2 - AMPLIAR PARA 100% AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE, INCLUINDO AS POPULAÇÕES CHAVES (PESSOAS QUE TÊM UM RISCO MAIOR PARA INFECÇÃO PELO HIV); HOMENS QUE TÊM SEXO COM HOMENS; PESSOAS QUE INJETAM DROGAS; PESSOAS EM PRISÕES E OUTRAS DEFINIÇÕES FECHADAS; TRABALHADORES/PROFISSIONAIS DO SEXO; PESSOAS TRANSEXUAIS; 2. GARANTIR ACESSO UNIVERSAL AOS INSUMOS DE PREVENÇÃO.								

**DIRETRIZ Nº 59 - DIRETRIZ 3 - PROMOVER O DIAGNÓSTICO OPORTUNO DO HIV.****OBJETIVO Nº 59.1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR O DIAGNÓSTICO OPORTUNO E REDUZIR OS CASOS DE AIDS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
59.1.1	IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2025.	NÚMERO DE PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TESTAGEM.	-	-	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - 1. IMPLANTAR A TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 2. CAPACITAR PERIODICAMENTE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; 3. GARANTIR OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.

**DIRETRIZ Nº 60 - LINHA DE AÇÃO 4.7 ; TRANSPORTE SANITÁRIO DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO, NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, DE TRANSPORTE SEGURO PARA OS USUÁRIOS.****OBJETIVO Nº 60.1 - OBJETIVO 1 – AMPLIAR A OFERTA DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
60.1.1	ASSEGURAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL ATÉ 2021, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 8 VEÍCULOS.	NÚMERO DE VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.	-	-	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - 1. ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR; 2. ADQUIRIR 4 AMBULÂNCIAS SOCIAIS COM A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DE ENFERMAGEM; 3. ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE SOCIAL, DE ACORDO COM A ESTRUTURA DISPONIBILIZADA NESTE SERVIÇO PARA ACAMADOS, IDOSOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM IMPEDIMENTO DE LOCOMOÇÃO; 4. ADQUIRIR QUADRO VEÍCULOS TIPO PASSEIO, FURGÃO OU MICRO-ÔNIBUS PARA O SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD); 5. GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

**DIRETRIZ Nº 61 - LINHA DE AÇÃO 2.13 ; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.****OBJETIVO Nº 61.1 - OBJETIVO 1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
61.1.1	OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVEDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. ADEQUAR A ÁREA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E OS RECURSOS HUMANOS; 2. GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES; 3. REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS; 4. IMPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DE CADASTRO ATUALIZADO DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS; 5. GARANTIR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;								

**DIRETRIZ Nº 62 - IMPLANTAR O COMPONENTE DESEMPENHO DO FINANCIAMENTO DA APS (SAÚDE BUCAL) – PORTARIA GM/MS Nº 960/2023**

**OBJETIVO Nº 62.1 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
62.1.1	REALIZAR DESPESAS COM REPAROS E ADAPTAÇÕES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS	PERCENTUAL DE DESPESAS COM REPAROS E ADAPTAÇÕES REALIZADAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR ESTUDO COM A NECESSIDADE DE REPAROS E ADAPTAÇÕES								
Ação Nº 2 - VERIFICAR SE HÁ CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS								
Ação Nº 3 - CONTRATAR OS SERVIÇOS SEGUINDO O FLUXO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.								
62.1.2	REALIZAR DESPESAS COM RECURSOS MATERIAIS	PERCENTUAL DE DESPESA COM RECURSOS MATERIAIS REALIZADAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR ESTUDO COM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS								
Ação Nº 2 - VERIFICAR SE HÁ CONTRATO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RECURSOS MATERIAIS EM SAÚDE BUCAL								
Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO								
62.1.3	REALIZAR DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL DE DESPESA COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADAS	100,00	-	Percentual	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR PROJETO DE LEI COM PREVISÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, A PARTIR DE NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM AS INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS E PARÂMETROS DE CÁLCULO DOS INDICADORES DA SAÚDE BUCAL, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE METAS A SEREM ALCANÇADA								

**DIRETRIZ Nº 63 - PREVENIR E DETER O AVANÇO DA OBESIDADE INFANTIL E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA), INSTITUÍDA PELA PORTARIA GM/MS Nº 1862, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**OBJETIVO Nº 63.1 - MONITORAR O ESTADO NUTRICIONAL E OS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GESTANTES, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.1.1	AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL (MEDIDA DE PESO E ALTURA) NO ANO	1.399	-	Número	1.399	1.399	Número
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE								
Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS EM TODAS AS OPORTUNIDADES								
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR								
63.1.2	AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE ADOLESCENTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL (MEDIDA DE PESO E ALTURA) NO ANO	1.792	-	Número	1.792	1.792	Número
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE								
Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE ADOLESCENTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES								
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR								
63.1.3	AUMENTAR O Nº DE GESTANTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE GESTANTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL (MEDIDA DE PESO E ALTURA) NO ANO	50	-	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE								
Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE GESTANTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES								
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR								
63.1.4	AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR POR ANO	1.399	-	Número	1.399	1.399	Número
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE								
Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS EM TODAS AS OPORTUNIDADES								
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR								
63.1.5	AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE ADOLESCENTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR POR ANO	1.792	-	Número	1.792	1.792	Número
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE								



Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE ADOLESCENTES E GESTANTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES

Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

63.1.6	AUMENTAR O Nº DE GESTANTES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE GESTANTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR POR ANO	50	-	Número	50	50	Número
--------	---	---	----	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE GESTANTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES

Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

**OBJETIVO Nº 63.2 - OFERTAR CUIDADO MULTIPROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVO NA APS PARA GESTANTES COM EXCESSO DE PESO PRÉ-GESTACIONAL OU GANHO DE PESO GESTACIONAL EXCESSIVO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.2.1	AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE GESTANTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA COMO OBESIDADE DE GESTANTES	50	-	Número	50	50	Número

Ação Nº 1 - INSTITUIR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA APS E IMPLANTAR/IMPLEMENTAR LINHA DE CUIDADO PARA PESSOAS COM SOBRE-PESO E OBESIDADE E LINHA DE CUIDADO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS

Ação Nº 2 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA QUE AS EQUIPES DE SAÚDE REALIZEM A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM A MENSURAÇÃO DO PESO DAS GESTANTES EM TODAS AS CONSULTAS OU VISITAS DOMICILIARES PRÉ-NATAL

**OBJETIVO Nº 63.3 - OFERTAR CUIDADO MULTIPROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVO NA APS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO DE SOBREPESO E OBESIDADE, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.3.1	AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA COMO OBESIDADE EM CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS	1.399	-	Número	1.399	1.399	Número
Ação Nº 1 - INSTITUIR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA APS E DEFINIR LINHAS DE CUIDADO PARA CRIANÇAS COM SOBRE-PESO E OBESIDADE. ORGANIZANDO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA A FIM DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MÍNIMAS DA APS PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM EXCESSO DE PESO, BEM COMO PARA A CONDUÇÃO DE INTERVENÇÕES EFETIVAS E ADEQUADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
63.3.2	AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE ADOLESCENTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA COMO OBESIDADE EM ADOLESCENTES	1.792	-	Número	1.792	1.792	Número
Ação Nº 1 - INSTITUIR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA APS E DEFINIR LINHAS DE CUIDADO PARA ADOLESCENTES COM SOBRE-PESO E OBESIDADE. ORGANIZANDO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA A FIM DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MÍNIMAS DA APS PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE ADOLESCENTES COM EXCESSO DE PESO, BEM COMO PARA A CONDUÇÃO DE INTERVENÇÕES EFETIVAS E ADEQUADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								

**OBJETIVO Nº 63.4 - EQUIPAR AS UBS COM, NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETRO (ADULTO E INFANTIL), SEGUNDO NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.4.1	AUMENTAR DE 80% PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS EQUIPADAS COM, NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	PERCENTUAL DE UBS EQUIPADAS COM, NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A DISPONIBILIDADE E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS DA REDE E ELABORAR UM PLANO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO								
Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NAS VISITAS DOMICILIARES E NAS ATIVIDADES ESCOLARES								
Ação Nº 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA APS PARA O CORRETO USO DOS EQUIPAMENTOS E SOBRE COLETA DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS								
63.4.2	AUMENTAR DE 80% PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REALIZADA DE BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	PERCENTUAL DE UBS COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REALIZADA DE BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A DISPONIBILIDADE E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS DA REDE E ELABORAR UM PLANO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO								
Ação Nº 2 - ELABORAR E EXECUTAR CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE								

**OBJETIVO Nº 63.5 - IMPLEMENTAR, FORTALECER E/OU EXPANDIR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL (EAAB) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.5.1	FORMAR TUTORES PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA EAAB NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE TUTORES DA EAAB FORMADOS	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - LEVANTAR SE O MUNICÍPIO POSSUI TOTORES FORMADOS NA EAAB								
Ação Nº 2 - CASO O MUNICÍPIO AINDA NÃO TENHA A EAAB IMPLANTADA, A GESTÃO MUNICIPAL DEVE ENTRAR EM CONTATO COM A GESTÃO ESTADUAL PARA SOLICITAR A SUA INSERÇÃO NA ESTRATÉGIA A FIM DE FORMAR SEUS TUTORES DA ESTRATÉGIA								
63.5.2	AUMENTAR DE 80% PARA 100% O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE COM OFICINAS DE TRABALHO REALIZADAS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL DE EQUIPES DE SAÚDE COM OFICINAS DE TRABALHO REALIZADAS NO MUNICÍPIO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - VIABILIZAR OFICINAS E CURSOS DE ACONSELHAMENTO E MANEJO DA AMAMENTAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL PARA TUTORES ATIVOS DA EAAB E DEMAIS PROFISSIONAIS DA APS ENVOLVIDOS NO CUIDADO MATERNO E INFANTIL								

**OBJETIVO Nº 63.6 - REALIZAR AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADE FÍSICA NAS UBS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GESTANTES; OBSERVAÇÃO: NÃO CONSIDERAR NESTES INDICADORES, AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PSE**





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.6.1	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE	180	-	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA CRIANÇAS, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.								
63.6.2	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	180	-	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.								
63.6.3	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	180	-	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA GESTANTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.								
63.6.4	AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA CRIANÇAS	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA CRIANÇA	180	-	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.								
63.6.5	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA ADOLESCENTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA ADOLESCENTES	180	-	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA GESTANTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.								
63.6.6	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA GESTANTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA GESTANTES	180	-	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA GESTANTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO								
<b>OBJETIVO Nº 63.7 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADE FÍSICA NAS ESCOLAS, PRINCIPALMENTE POR MEIO DO PSE</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.7.1	REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS NO PSE QUE REALIZARAM NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO ANO	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - FORTALECER AGENDA TRANSVERSAL ENTRE OS SETORES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO SOBRE OBESIDADE INFANTIL PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EAN E DE ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE ESCOLAR								
Ação Nº 2 - PROMOVER E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS E DAS UBS DE REFERÊNCIA								
63.7.2	REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS NO PSE QUE REALIZARAM NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS NO ANO	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - FORTALECER AGENDA TRANSVERSAL ENTRE OS SETORES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO SOBRE OBESIDADE INFANTIL PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EAN E DE ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE ESCOLAR								
Ação Nº 2 - PROMOVER E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS E DAS UBS DE REFERÊNCIA								

**OBJETIVO Nº 63.8 - REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.8.1	REALIZAR 2 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL DURANTE O ANO	NÚMERO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO ANUAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE A TODA A POPULAÇÃO (EXEMPLO: REDES DE RÁDIOS E REDES SOCIAIS) COM LINGUAGEM E ABORDAGEM ADEQUADAS AO PERFIL DO PÚBLICO DO TERRITÓRIO								
Ação Nº 2 - BUSCAR ENVOLVER MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS À PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADAS, AGROECOLOGIA, SAÚDE, ENTRE OUTROS, TANTO NA PUBLICIZAÇÃO QUANTO NA EXECUÇÃO DO PROTEJA SOB A FORMA DE PARCERIAS								

**OBJETIVO Nº 63.9 - DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA NAS UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
63.9.1	DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA EM 28 ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS) COM MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA DISPONIBILIZADOS	28	-	Número	28	28	Número
Ação Nº 1 - 1 - ESTABELECER ROTINA DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS DO PROTEJA E DE OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS ALINHADOS ÀS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								

**DIRETRIZ Nº 64 - GARANTIR, POR MEIO DE CO-PARTICIPAÇÃO, O CUSTEIO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

**OBJETIVO Nº 64.1 - GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
64.1.1	ELABORAR NORMATIVA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA, RECEBENDO AJUDA DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENVIAR PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO MUNICIPAL INSTITUINDO A AJUDA DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA FEDERAL								
Ação Nº 2 - ADEQUAR O ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA)								

**DIRETRIZ Nº 65 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERDISCIPLINAR, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 65.1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ESTRUTURANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
65.1.1	IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL IMPLEMENTADA.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - FORTALECER PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE PESSOAL

Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS PROFISSIONAIS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO CUIDADO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Ação Nº 3 - FORTALECER AS ABORDAGENS NAS VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA, OFICINAS E GRUPOS TERAPÊUTICOS, ENTRE OUTROS, QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REABILITAÇÃO

Ação Nº 4 - AMPLIAR AS AÇÕES DE MATRICIAMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 5 - REALIZAR AÇÕES PARA FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE OFERTAM CUIDADOS A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE DROGAS

Ação Nº 6 - REDISCUTIR A LINHA DE CUIDADO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### DIRETRIZ Nº 66 - REORGANIZAR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

#### OBJETIVO Nº 66.1 - APRIMORAR A RESOLUBILIDADE DA APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
66.1.1	ELABORAR DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL ELABORADO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - COLETAR DADOS DEMOGRÁFICOS, EPIDEMIOLÓGICOS, DE INIQUIDADES E VULNERABILIDADES PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DE AÇÕES/ATIVIDADES, CONSIDERANDO: A ANÁLISE DE PRIORIDADES DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL; PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS; E ÓTICA DO CUIDADO DIFERENCIADO, CONSIDERANDO OS GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, À EXEMPLO DE POPULAÇÃO NEGRA, POPULAÇÃO LGBTQIA+, MIGRANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DENTRE OUTRAS SITUAÇÕES QUE O TERRITÓRIO AVALIAR COMO IMPORTANTES.

66.1.2 ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PERCENTUAL DE ATIVIDADES REALIZADAS EM PROCESSO DE TRABALHO 100,00 - Percentual 100,00 100,00 Percentual

Ação Nº 1 - ENGLOBALAR AÇÕES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE E AÇÕES EXTRAMUROS, NORTEADAS PELO MODELO TEÓRICO-LÓGICO DO MATRICIAMENTO, NAS DIMENSÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E CLÍNICO-ASSISTENCIAL

Ação Nº 2 - DESENVOLVER AÇÕES PRIORITÁRIAS DE INTEGRALIDADE EM: ATENDIMENTO INDIVIDUAL, EM GRUPO E DOMICILIAR; ATIVIDADES COLETIVAS; APOIO MATRICIAL; DISCUSSÕES DE CASOS; ATENDIMENTO COMPARTILHADO ENTRE PROFISSIONAIS E EQUIPES; OFERTA DE AÇÕES DE SAÚDE À DISTÂNCIA; CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS TERAPÊUTICOS E INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO E; PRÁTICAS INTERSETORIAIS

Ação Nº 3 - REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO	100,00
	ELABORAR DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	100,00
	ELABORAR NORMATIVA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDADE DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	100,00
	REALIZAR DESPESAS COM REPAROS E ADAPTAÇÕES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS	100,00
	ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	5
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	100,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	Meta 1 - REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	META 1 - REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	100,00
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	Meta 1 - DESENVOLVER 100% DE AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	100,00
	ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00
	ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00
	NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS	10
	Meta 1 - REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO	120
	ASSEGURAR O APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	100,00
	ASSEGURAR O RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS	100,00
	ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	100,00
	Meta 1 - REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS	100,00
	IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00
	REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO	2
	IMPLANTAR TODAS AS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE	100,00
IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	100,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20250716170024.pdf>  
 assinado por: idUser 458



	ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0
	VIABILIZAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NÃO UTILIZADOS.	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00
	REALIZAR O MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	9
	AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	100,00
	IMPLANTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC)	100,00
	ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO	100,00
	REALIZAR DESPESAS COM RECURSOS MATERIAIS	100,00
	Meta 2 - REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	META 2 - REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	Meta 2 - AUMENTAR EM 100% ATÉ 2025, O PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULADOS PELO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	25,00
	Meta 2 - REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0
	Meta 2- IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00
	Meta 3 - GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI	100,00
	REALIZAR DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
301 - Atenção Básica	Meta 1 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM 100% ATÉ 2025.	100,00
	IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	100,00
	REALIZAR 2 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL DURANTE O ANO	2
	REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	2
	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS	180
	FORMAR TUTORES PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA EAAB NO MUNICÍPIO	2
	AUMENTAR DE 80% PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS EQUIPADAS COM. NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	100,00
	AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	1.399
	AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE GESTANTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	50
	AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	1.399
	IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2025.	5
	META 1 - AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2025.	100,00



ADERIR A TODAS AS VAGAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE POÇÃO, PELO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	100,00
COBERTURA VACINAL ADEQUADA SUPERIOR A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	95,00
UNIDADES DE SAÚDE COM TRATAMENTO DO TABAGISMO IMPLANTADO.	5
AUMENTAR O PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	80,00
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.	3.025
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	100,00
META 1 - GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.	100,00
DESENVOLVER 100% DAS AÇÕES PERTINENTES A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATÉ 2025.	100,00
PRESTAR ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM SUSPEITA E/OU COMPROVAÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID 19)	100,00
META 1 - GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 30% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS.	100,00
META 1 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	100,00
IMPLANTAR 03 PONTOS DE APOIO AS UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO.	1
META - ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS 5 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE POÇÃO.	50,00
META 1 - ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO.	100,00
META 1 - OBJETIVO 1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.	100,00
META 1 - IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00
CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	100,00
META 1 - REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS.	100,00
REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO.	100,00
AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA.	100,00
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	100,00
PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU.	100,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS SEM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS).	100,00
Meta 2 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS.	100,00



REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA EM 100% DAS UBS.	100,00
Meta 1 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.	100,00
AMPLIAR PARA 90% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO.	100,00
Meta 1 - GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO.	100,00
VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO, ATÉ 2025.	100,00
OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS.	100,00
AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO.	100,00
Meta1 - AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL.	100,00
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025.	50,00
Meta 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTS.	100,00
GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR.	100,00
ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECIDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO COM OS USUÁRIOS.	100,00
Meta 1 - QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO.	100,00
Meta 2 - REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	25,00
REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	2
AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	180
AUMENTAR DE 80% PARA 100% O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE COM OFICINAS DE TRABALHO REALIZADAS NO MUNICÍPIO	100,00
AUMENTAR DE 80% PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REALIZADA DE BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	100,00
AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE ADOLESCENTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	1.792
AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	1.792
META 2 - AMPLIAR PARA 100% AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO ATÉ 2025	100,00
META 2 - GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL.	100,00
META 2 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	100,00
META 2 - OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR.	100,00
META 2 - AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA DE 15% A 18% ATÉ 2025	18,00
META 2 - REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (	100,00
META 2 - CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS EM SAÚDE DO IDOSO.	100,00



META 2 - REVISAR A LINHA DO CUIDADO "GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO"	100,00
META 2 - IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS)	100,00
META 2 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00
META 2 - REALIZAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	100,00
Meta 2 - REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025.	25,00
Meta 2 - AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2025.	100,00
Meta 2 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, NO MÍNIMO 3/GESTANTE.	100,00
Meta 2 - ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00
Meta 2 - AMPLIAR E QUALIFICAR EM 100% AS EQUIPES DE SUPORTE DE INFORMÁTICA DE SETORES ESTRATÉGICOS. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.	100,00
Meta 2 - ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO.	100,00
Meta 3 - EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO.	100,00
AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	180
AUMENTAR O N° DE GESTANTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	50
REALIZAR DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00
META 3 - IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS.	100,00
META 3 - PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.	1,00
META 3 - AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA DE 15% A 18% ATÉ 2025 AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO DE 10% EM 2022 PARA ATÉ 13% EM 2025	13,00
META 3 - CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS.	100,00
META 3 - IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO.	100,00
META 3 - REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA.	100,00
Meta 3 - REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM 100% DAS PUÉRPERAS.	100,00
Meta 3 - REALIZAR 01 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE.	100,00
Meta 3 - PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO.	100,00
PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE.	100,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA CRIANÇAS	180
AUMENTAR O N° DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	1.399



	META 4 - GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	1,00
	META 4 - REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM REAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE 5% EM 2018 PARA 2% ATÉ 2025.	2,00
	META 4 - IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO.	100,00
	Meta 4 - VACINAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	100,00
	Meta 4 - AMPLIAR PARA 25% O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM $\leq 7,0\%$ ACOMPANHADOS ATÉ 2025	25,00
	Meta 5 - ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025.	100,00
	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA ADOLESCENTES	180
	AUMENTAR O N° DE ADOLESCENTES COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	1.792
	META 5 - ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	1,00
	Meta 5 - REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS.	100,00
	META 5 - AUMENTAR DE 3% EM 2022 PARA 4% ATÉ 2025 A COBERTURA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	4,00
	META 6 - DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA COM A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00
	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA GESTANTES	180
	AUMENTAR O N° DE GESTANTES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	50
	META 6 - DISPONIBILIZAR 90% DO ESTOQUE DE ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE	90,00
	META 7 - REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.	600
	META 7 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	100,00
	META 8 - REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.	100,00
	META 8 - AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	100,00
	META 9 - AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	100,00
	META 10 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	AMPLIAR PARA 25% ATÉ 2025, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.	25,00
	IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	100,00
	DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA EM 28 ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS)	28
	ASSEGURAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL ATÉ 2021, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 8 VEÍCULOS.	2
	META 1 - AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2025.	100,00



	META 1 - IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	100,00
	OBJETIVO 2 - IMPLANTAR PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO.	1
	META 1 - REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM POÇÃO.	100,00
	META 1 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	100,00
	META 1 - CLASSIFICAR 100% DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR.	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	100,00
	ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	100,00
	AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	100,00
	META 2 - IMPLEMENTAR A BASE SAMU192, COM AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS, ATENDENDO 100% DA POPULAÇÃO	100,00
	REALIZAR DESPESAS COM RECURSOS MATERIAIS	100,00
	META 2 - GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL.	100,00
	META 2 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	100,00
	META 2 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I.	100,00
	META 2 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.	100,00
	AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS EM HOSPITAIS QUANDO ACIDENTADAS EM CONDIÇÃO PRÉ-HOSPITALAR.	100,00
	META 3 - IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS.	100,00
	META 3 - DISPONIBILIZAR 1 LEITO PARA SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	1
	REALIZAR CAPACITAÇÕES ANUAIS COM OS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
	REDUZIR EM 25% AO ANO, MORTALIDADE PREMATURA E AS COMPLICAÇÕES DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM).	25,00
	AUMENTAR EM 25% AO ANO O PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	25,00
	META 10 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	META 1 - OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVEDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	100,00
	OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVEDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	100,00
	CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	100,00
	META 1 - IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL.	100,00
	META 2 - OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR.	100,00



	META 3 - PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	1,00
	META 4 - GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	1,00
	META 5 - ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	1,00
	META 6 - DISPONIBILIZAR 90% DO ESTOQUE DE ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE	90,00
	META 7 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	100,00
	META 8 - AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	100,00
	META 9 - AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	META 1 - INSPECIONAR 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS.	100,00
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS.	100,00
	REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTIRRÁBICA POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 90% DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA.	90,00
	REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO.	4
	REALIZAR 6 (SEIS) LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO AMOSTRAL (LIRAA) DE AEDES AEGYPTI POR ANO.	6
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS, EM 100% DOS IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE.	100,00
	MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SISAGUA	100,00
	AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO.	100,00
	META 2 - ATENDER 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE.	100,00
	META 7 - ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	95,00
	IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2025.	5
	META 1 - AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2025.	100,00
	META 1 - IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	100,00
	AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025	100,00
	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO TRABALHADOR.	1
	REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE POÇÃO ATÉ 2025.	100,00
	META 1 - GARANTIR 100%, DE NOTIFICAÇÕES DE CORONAVÍRUS – COVID 19 EM TEMPO HÁBIL.	100,00
	AMPLIAR PARA 90% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C.	90,00
	ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.	100,00



META 1 - GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO.	100,00
IMPLEMENTAR AS NOTIFICAÇÕES E INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS.	100,00
AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	5
INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025	2
INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025.	4
META 1 - MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DOS VETORES / HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS, AO CONTROLE QUÍMICO, EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E RURAL	100,00
REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	2
ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIA DE DENGUE E ZIKA E ELABORAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CHIKUNGUNYA.	100,00
INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.	100,00
INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.	100,00
IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2025.	100,00
APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL.	2
META 1 - EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	100,00
META 2 - EXAMINAR 100% DAS PESSOAS COM MANCHAS DE PELE SUGESTIVAS À HANSENÍASE, IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	100,00
META 2 - AMPLIAR PARA 100% AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO ATÉ 2025	100,00
META 2 - GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL.	100,00
META 2 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	100,00
META 2 - REALIZAR AÇÕES MECÂNICAS, ADMINISTRATIVAS E EDUCATIVAS	100,00
META 3 - CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00
META 3 - IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS.	100,00
META 3 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO.	100,00
META 3 - GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE.	100,00
META 3 - REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES PROPOSTAS	100,00
META 4 - CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00
META 4 - CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.	100,00
GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA.	95,00
META 5 - IMPLEMENTAR O FLUXO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS E GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE.	100,00



	META 6 - IMPLEMENTAR O ACOMPANHAMENTO DE CASOS NOTIFICADOS E GARANTIR 100% DE ENCERRAMENTO EM ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	1.399
	DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA EM 28 ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS)	28
	REALIZAR 2 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL DURANTE O ANO	2
	REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	2
	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS	180
	AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	1.792
	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	180
	AUMENTAR O Nº DE GESTANTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	50
	AUMENTAR DE 0 PARA 180 O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	180
	AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	1.399
	AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	1.792
	AUMENTAR O Nº DE GESTANTES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	50

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	1.601.219,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.601.219,41
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.097.883,45	1.186.600,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.284.483,88
	Capital	N/A	N/A	29.127,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.127,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.265.026,50	5.338.721,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.603.747,70
	Capital	N/A	N/A	129.565,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.565,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	112.314,27	187.419,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.733,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	113.990,00	64.941,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.931,27
	Capital	N/A	N/A	110.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.990,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	137.296,00	294.875,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	432.171,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20250716170024.pdf>  
 assinado por: idUser 458